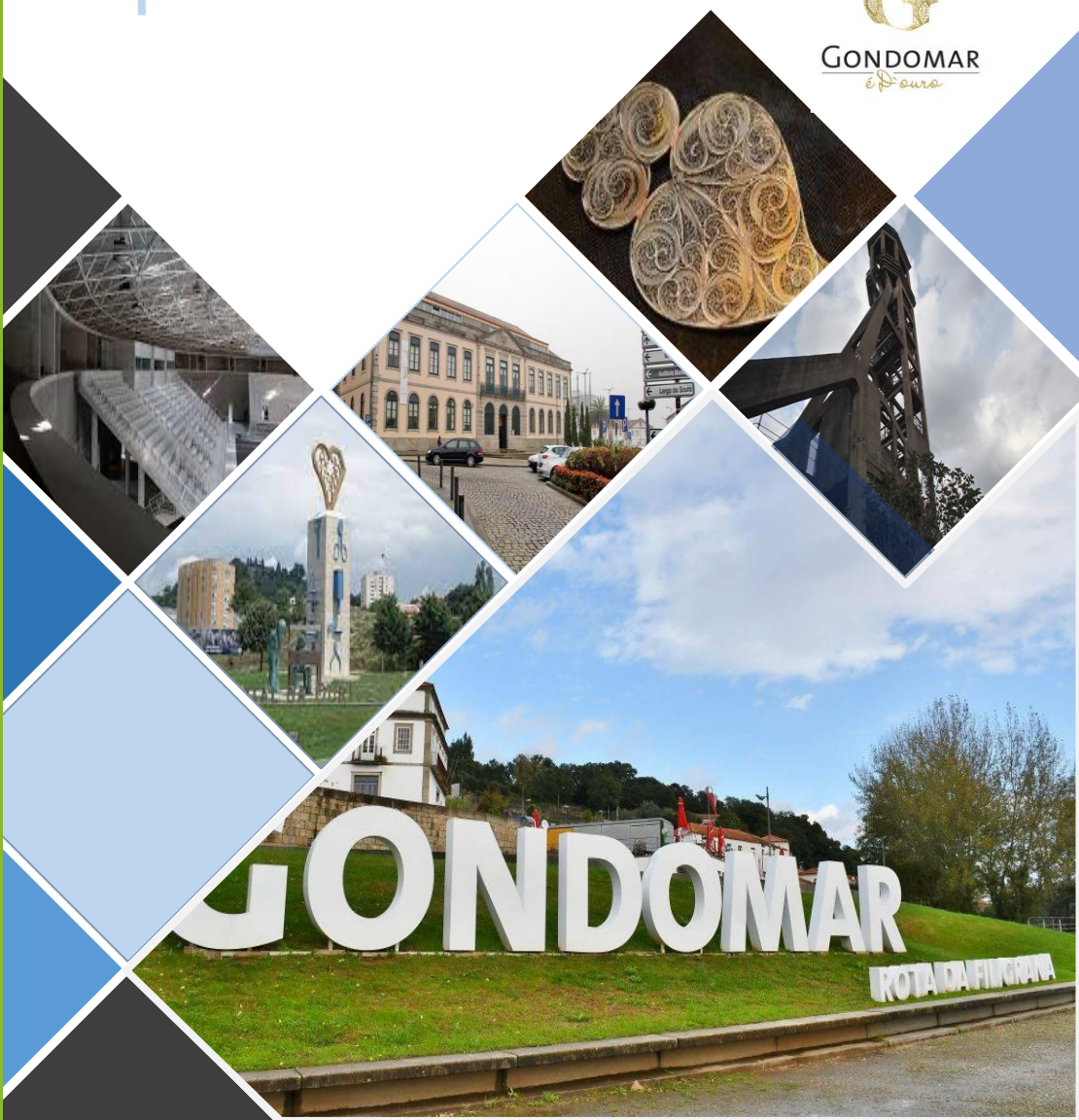


Relatório de Gestão

MUNICIPIO DE GONDOMAR

2021



Índice Geral

1) Mensagem do Presidente.....	7
2) Introdução.....	8
3) Órgãos do Município.....	10
a) Introdução.....	10
b) Assembleia Municipal.....	10
c) Câmara Municipal.....	14
4) Estrutura Orgânica do Município e Recursos Humanos.....	16
a) Estrutura Orgânica.....	16
b) Recursos Humanos.....	18
5) Análise Orçamental.....	22
a) Execução Global do Orçamento.....	22
b) Grau de execução orçamental.....	23
c) Receita.....	24
d) Despesa.....	30
e) Encargos com Empréstimos Bancários.....	34
f) Transferências Correntes.....	35
g) Grandes Opções do Plano.....	38
6) Cálculo Do Endividamento Municipal.....	38
a) Cálculo da Dívida Própria e de Entidades participadas.....	38
b) Margem apurada do Endividamento Municipal.....	39
c) Evolução do Endividamento.....	40
7) Contabilidade de Gestão.....	41
8) Análise Económico-Financeira.....	43
a) Demonstrações Financeiras.....	43
i. Balanço.....	44
ii. Demonstração de resultados por natureza.....	48
b) Indicadores Económico-Financeiros.....	50
Solvabilidade.....	50
Liquidez Geral.....	51
Autonomia Financeira.....	52
Estrutura.....	53
Endividamento Total.....	54
9) Proposta de Aplicação de Resultados.....	56
10) Demonstrações Financeiras.....	58
a) Balanço.....	58
b) Demonstração de Resultados.....	60
c) Demonstração das alterações no património Líquido.....	61
d) Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	62
e) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.....	64
f) Nota 0 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	64
g) Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	66
Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras.....	71



h) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	72
i) Nota 3 - Ativos intangíveis.....	81
j) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	82
k) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	82
l) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos.....	84
m) Nota 8 - Propriedades de investimento.....	86
n) Nota 9 - Imparidade de ativos.....	87
o) Nota 10 - Inventários.....	87
p) Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação.....	88
q) Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	88
r) Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	89
s) Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato	89
t) Nota 18 - Instrumentos Financeiros.....	90
u) Nota 19 - Benefício dos Empregados	91
v) Nota 23 - Outras divulgações.....	92
11) Demonstrações orçamentais	93
a) Demonstração de Desempenho Orçamental.....	93
b) Demonstração de Desempenho Orçamental.....	95
c) Demonstração de execução orçamental da receita	97
d) Demonstração de execução orçamental da Despesa	98
e) Demonstração da execução do PPI	99
12) Mapa de Acordos de pagamento.....	100
13) Registo de Compromissos Plurianuais.....	101
14) Certificação Legal de Contas.....	102

Índice de Quadros:

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal do mandato 2017-2021.....	11
Quadro 2: Composição da Assembleia Municipal do mandato 2021-2025.....	13
Quadro 3: Composição da Câmara Municipal no mandato 2017-2021.....	14
Quadro 4: Composição da Câmara Municipal no mandato 2021-2025.....	15
Quadro 5: Estrutura de Apoio	16
Quadro 6: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal	17
Quadro 7: Distribuição das carreiras.....	18
Quadro 8: Distribuição das carreiras.....	19
Quadro 9: Distribuição das carreiras.....	19
Quadro 10: Distribuição das carreiras.....	20
Quadro 11: Execução do Orçamento	22
Quadro 12: Equilíbrio Orçamental	23
Quadro 13: Grau de Execução orçamental	23
Quadro 14: Evolução da Receita	24
Quadro 15: Principais rubricas da receita	26
Quadro 16: Evolução dos impostos diretos	26
Quadro 17: Receitas provenientes dos impostos diretos	27
Quadro 18: Evolução das transferências correntes	28
Quadro 19: Tipologia das transferências recebidas	29
Quadro 20: Evolução da despesa paga	31
Quadro 21: Despesa por unidade orgânica.....	32
Quadro 22: Despesa por natureza	33
Quadro 23: tipos de despesa	33
Quadro 24: Evolução da despesa com pessoal	34
Quadro 25: Encargos com serviço da dívida	34
Quadro 26: Transferências correntes	35
Quadro 27: Distribuição por Freguesia	36
Quadro 28: Distribuição por corporação de bombeiros	36
Quadro 29: distribuição por natureza de apoio.....	37
Quadro 30: Classificação funcional das GOP.....	38
Quadro 31: Evolução do GOP.....	38
Quadro 32: Cálculo do endividamento municipal.....	38
Quadro 33: Receita média dos últimos 3 exercícios~	39
Quadro 34: Margem de endividamento	39
Quadro 35: Margem de endividamento	40
Quadro 36: Contabilidade de Gestão.....	42
Quadro 37: Rubricas do Ativo	44
Quadro 38: Rubricas do Passivo	45
Quadro 39: Rubricas do Património Líquido	46
Quadro 40: Rubricas do Património Líquido	47
Quadro 41: Rubricas de rendimentos	48
Quadro 42: Rubricas de gastos	49
Quadro 43: Índice de solvabilidade.....	50
Quadro 44: Índice de liquidez geral	51
Quadro 45: Grau de autonomia financeira	52
Quadro 46: Grau de autonomia financeira	53
Quadro 47: Índice de Endividamento Total	54



Quadro 48: Caracterização da entidade	70
Quadro 49: Discriminação saldos bancários	72
Quadro 50: Ativos Intangíveis – quantia escriturada	81
Quadro 51: Acordos de concessão	82
Quadro 52: Ativos Fixos Tangíveis.....	83
Quadro 53: Mapa dos empréstimos	85
Quadro 54: Propriedades de investimento	86
Quadro 55: Imparidade de ativos	87
Quadro 56: Rendimento de transações com contraprestação	88
Quadro 57: Rendimento de transações sem contraprestação	89
Quadro 58: Mapa das provisões	89
Quadro 59: Participações em entidades societárias.....	90
Quadro 60: Participações em entidades não societárias.....	91
Quadro 61: Demonstração do desempenho Orçamental.....	96
Quadro 62: Alterações Orçamentais Receita	97
Quadro 63: Alterações Orçamentais Despesa	98

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Faixa etária dos colaboradores do Município de Gondomar	21
Gráfico 2: Equilíbrio Corrente	23
Gráfico 3: Execução Orçamental.....	24
Gráfico 4: Evolução da receita.....	25
Gráfico 5: Evolução dos impostos diretos.....	27
Gráfico 6: Evolução das receitas próprias	28
Gráfico 7: Transferências correntes	29
Gráfico 8: Transferências do orçamento de estado.....	30
Gráfico 9: Evolução despesa paga.....	31
Gráfico 10: Evolução das despesas com pessoal.....	34
Gráfico 11: Evolução GOP	39
Gráfico 12: Evolução do endividamento	40
Gráfico 13: Índice de solvabilidade	51
Gráfico 14: Índice de liquidez geral.....	52
Gráfico 15: Grau de Autonomia Financeira.....	53
Gráfico 16: Índice de Estrutura	54
Gráfico 17: Índice de endividamento total	55
Gráfico 18: Organigrama	67

Abreviaturas e conceitos utilizados:

CABIMENTOS - Na fase de intenção de realização de despesa, esta deve registar-se imediatamente na respetiva dotação (cabimentar o montante previsto) para assegurar que, quando se decidir assumir o compromisso de realização, se disponha de dotação para o efeito.

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

COMPROMISSOS - as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas;

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

DÍVIDA TOTAL - referente a operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. Para além destes itens são incluídos no apuramento: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado; as empresas locais e participadas e outras entidades em que o Município participa diretamente

FAM – Fundo de Apoio Municipal, constituído pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM – Fundo Social Municipal

GOP – Grandes Opções do Plano

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMPOSTOS ABOLIDOS – impostos extintos mas cuja receita ainda reverte a favor do Município, como poderá ser o caso da contribuição autárquica e da sisa.

IMPOSTOS DIRECTOS - Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos directos municipais estabelecidos na lei das finanças locais.

IMPOSTOS INDIRECTOS - Consideram-se as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais

IMT – Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

LFL – Lei das Finanças Locais – Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.

PAGAMENTOS EM ATRASO - as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

PASSIVOS - as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

PMP – Prazo Médio de Pagamentos

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro

PORTUGAL2020 – É o programa sucessor do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e enquadrará os apoios estruturais da União Europeia entre 2014 e 2020, tendo como prioridades o setor privado e o emprego.

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS - Sob esta rubrica escrituram-se as importâncias devolvidas à autarquia por corresponderem a pagamentos por esta feitos em excesso ou indevidamente.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES - possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade.

RFALEI – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de Agosto.

SATAPOCAL – Grupo de apoio técnico à implementação do POAL

SERVIÇO DA DÍVIDA - é uma referência à totalidade dos pagamentos que o devedor faz para pagar os juros e amortizações de correspondente a um empréstimo.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

UF – União de Freguesias

JF – Junta de Freguesia

1) Mensagem do Presidente

Ao nível da gestão autárquica, o ano 2021 fica marcado, não apenas pelas eleições autárquicas realizadas em setembro, como também pela pandemia COVID-19, que continuou a acarretar alguns constrangimentos ao nível da execução da atividade prevista e na consecução de alguns dos objetivos definidos, considerando a necessidade de envidar esforços no sentido de garantir o apoio necessário às famílias e entidades do Município.

De salientar o resultado económico positivo do ano de 2021, que será detalhado ao longo do relatório nas suas diferentes componentes, com destaque para a trajetória de redução do endividamento do Município.

O crescimento das receitas ao nível dos impostos tem-se verificado, nomeadamente, por impulso do IMT, com um crescimento de 29 % face a 2020 e 75% face a 2019.

Ao nível dos eixos estratégicos fundamentais de intervenção, com significativo investimento por parte da autarquia, destacam-se a mobilidade, através da construção de vias estruturantes e a melhoria da qualidade de vida, através da rede de parques urbanos e da requalificação do parque habitacional municipal existente.

O ano de 2021 constituiu-se como um ano de consolidação no que se concerne às políticas de proximidade, designadamente com as Juntas de Freguesia, através da atualização dos Contratos Interadministrativos, bem como do apoio às corporações dos Bombeiros dos Municípios.

Os indicadores económico financeiros apresentados neste relatório são demonstrativos da evidente evolução favorável que se tem vindo a verificar ao nível das contas do Município.

Os gondomarenses têm uma autarquia cada vez mais sustentável do ponto de vista financeiro, e com uma maior equidade intergeracional, que se traduz em menos encargos financeiros e uma maior capacidade de investimento e melhor qualidade de vida para as gerações vindouras.

Gondomar está cada vez mais posicionado a nível metropolitano e nacional como um concelho de futuro e qualidade de vida!

2) Introdução

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo e, em 2020, foi o primeiro ano da sua implementação.

A *International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis*, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

De acordo com a Comissão de Normalização Contabilística, na sua FAQ 47 menciona que: “embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial.”

Nestas circunstâncias, o preconizado na IPSAS 33 poderá constituir o quadro referencial subsidiário, devendo, nessa eventualidade, ser divulgada, em cada período de relato, a falta de comparabilidade

e respetivo enquadramento e justificação, com a indicação expressa de que a adoção do SNC-AP ainda não se encontra completa.

Assim, o presente relatório analisa não só a execução do orçamento do Município de Gondomar em 2021, como analisa a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações financeiras.

3) Órgãos do Município

a) Introdução

No ano 2021, a 26 de setembro, realizaram-se eleições autárquicas, terminando o mandato que decorreu de 2017 a 2021, e iniciando-se um novo mandato de 2021 a 2025.

Por ter sido assim, no ano de 2021 tivemos uma gerência partida. Considerando que se mantêm em funções a maioria dos membros da Câmara Municipal em funções executivas, não se procede à apresentação de duas contas separadas, mas apenas uma conta única (anual). Em todo o caso, evidenciam-se os eleitos locais de cada um dos mandatos e os períodos a que os mesmos correspondem.

b) Assembleia Municipal

Os eleitos locais para a Assembleia Municipal, nos dois mandatos autárquicos decorridos durante o ano de 2021, vão concretamente identificados, nos termos que se seguem.

De 1 de janeiro de 2021 a 21 de outubro de 2021:

Nome	Cargo
Ana Catarina de Sousa Pão Trigo	Deputado Municipal
Aníbal Jaime Gomes Lira	Presidente
Bruno Miguel Alves Pacheco	Deputado Municipal
Carmina Maria dos Santos Lopes	Deputado Municipal
Cecília Bibiana Martins da Silva	Deputado Municipal
David Manuel da Rocha Santos	Deputado Municipal
Diogo Alexandre Lages Augusto	Deputado Municipal
Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria	Deputado Municipal
Fernando Alício Barreira Morais	Deputado Municipal
Fernando Cerqueira	Deputado Municipal
Graciano Sebastião Cardoso Martinho	Deputado Municipal
Joana Daniela Baldaia de Resende	Deputado Municipal
Joana Patrícia Fonseca Cardoso	Deputado Municipal

João Pedro Serra Soares Forte	Deputado Municipal
João Pedro de Andrade e Silva	Deputado Municipal
José Manuel Cardoso Alves Pereira	1º Secretário
Licínio dos Anjos Bandeira e Silva	Deputado Municipal
Luís Filipe Ramos Fernandes	Deputado Municipal
Manuel António Leite dos Santos	Deputado Municipal
Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos	Deputado Municipal
Manuel Fernando Martins Marques	Deputado Municipal
Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha	Deputado Municipal
Maria Leonor Almeida Alves Ferreira	Deputado Municipal
Maria Olinda Soares de Moura	Deputado Municipal
Maria Rosa de Sousa Oliveira	Deputado Municipal
Maria Teresa Rocha de Sousa Santos	2ª Secretário
Maribel Santos Fernandes	Deputado Municipal
Mário da Rocha Gonçalves	Deputado Municipal
Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira	Deputado Municipal
Rosa da Glória Cardoso Gomes	Deputado Municipal
Telmo Afonso da Mota Viana	Deputado Municipal
Sara Cristina Oliveira dos Santos	Deputado Municipal
Valentina Sanchez Silva	Deputado Municipal
Vitor Cândido Coelho Guerra	Deputado Municipal
Francisco Alves Laranjeira	Presidente da JF de Baguim do Monte
Rui da Mota Correia	Presidente da JF da Lomba
Nuno Filipe Brito da Fonseca	Presidente da JF de Rio Tinto
Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira	Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova
Isidro Ferreira de Sousa	Presidente da UF de Foz do Sousa e Covelo
António José Ribeiro Braz	Presidente da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Manuel José Santos Paiva	Presidente da UF de Melres e Medas

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal do mandato 2017-2021

No período de 22 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo
Adelino de Oliveira Miranda	Deputado Municipal
Aníbal Jaime Gomes Lira	Presidente
Arménio Lino Martins	Deputado Municipal
Artur Fernando Torres Vieira de Sousa	Deputado Municipal
Carla Isabel Pinto Ferreira	Deputado Municipal
Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo	Deputado Municipal
Fernando Alicia Barreira Morais	Deputado Municipal
Fernando Cerqueira	Deputado Municipal
Fernando Fernandes Duarte	Deputado Municipal
Fernando Miguel dos Santos Azevedo	Deputado Municipal
Joana Daniela Baldaia de Resende	Deputado Municipal
João Pedro Serra Soares Forte	Deputado Municipal
José Manuel Cardoso Alves Pereira	1º Secretário
José Miguel Miranda Laranjeira	Deputado Municipal
Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira	2ª Secretário
Maria Rosa de Sousa Oliveira	Deputado Municipal
Ana Patrícia Ferreira Pegas da Cruz, tomou posse a 06-12-2021, devido a falecimento de Paulo Jorge Ferreira Machado (02-12-2021)	Deputado Municipal
Ana Rita Fernandes Bessa	Deputado Municipal
Emanuel Fernando Pinto de Andrade	Deputado Municipal
Maria José Nogueira Barbosa Correia	Deputado Municipal
Maribel Santos Fernandes	Deputado Municipal
Telmo Afonso da Mota Viana	Deputado Municipal
Daniel Filipe Oliveira Vieira	Deputado Municipal
Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria	Deputado Municipal
Marlene Sofia Pinto Soares	Deputado Municipal
Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva	Deputado Municipal
João Pedro de Andrade Pinho da Silva	Deputado Municipal
Sara Cristina Oliveira dos Santos	Deputado Municipal
Manuel Pedro Ferreira de Carvalho	Deputado Municipal

Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques	Deputado Municipal
Nuno Miguel Ribeiro Pontes	Deputado Municipal
Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto, em substituição do Nuno Filipe Pereira dos Santos, que pediu substituição no início do Mandato por 3 meses e renúncia até ao fim do Mandato do Mandato (18-02-2022), nunca tomou posse	Deputado Municipal
João Resende Pinto Figueiredo	Deputado Municipal
Francisco Alves Laranjeira	Presidente da JF de Baguim do Monte
Rui da Mota Correia	Presidente da JF da Lomba
Nuno Filipe Brito da Fonseca	Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto
Rosalina Sofia Neves Martins	Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova
Silvino de Sousa Paiva	Presidente da UF de Foz do Sousa e Covelo
António José Ribeiro Braz	Presidente da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Manuel José Santos Paiva	Presidente da UF de Melres e Medas

Quadro 2: Composição da Assembleia Municipal do mandato 2021-2025

c) Câmara Municipal

Os eleitos locais na Câmara Municipal, nos dois mandatos autárquicos decorridos durante o ano de 2021, vão concretamente identificados, nos termos que se seguem.

Entre o período temporal de 1 de janeiro de 2021 a 21 de outubro de 2021:

Nome	Função
Marco André dos Santos Martins Lopes	Presidente da Câmara Municipal
Luís Filipe Castro de Araújo	Vice-Presidente
Maria Aurora Moura Vieira	Vereadora
José Fernando da Silva Moreira	Vereador
Sandra Eunice Ramos de Almeida	Vereadora
Cláudia Manuela Ramos Vieira	Vereadora
Valentim dos Santos de Loureiro	Vereador
Leonel Arcanjo Neves Viana	Vereador
Daniel Filipe Oliveira Vieira	Vereador
José António da Silva Pinto	Vereador
Jorge Nelson Sousa Neves	Vereador

Quadro 3: Composição da Câmara Municipal no mandato 2017-2021

No período temporal entre 22 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021:

Nome	Função
Marco André dos Santos Martins Lopes	Presidente da Câmara Municipal
Luís Filipe Castro de Araújo	Vice-Presidente
Maria Aurora Moura Vieira	Vereadora
Sandra Eunice Ramos de Almeida	Vereadora
José Fernando da Silva Moreira	Vereador
Cláudia Manuela Ramos Vieira	Vereadora
Ana Luísa Machado Gomes	Vereadora
Jorge Manuel De Castro Ferreira De Ascensão	Vereador
Paulo Diogo Monteiro Tavares	Vereador
Valentina Sanchez Silva	Vereadora
Cristina Alexandra Ribeiro Coelho	Vereadora

Quadro 4: Composição da Câmara Municipal no mandato 2021-2025

4) Estrutura Orgânica do Município e Recursos Humanos

a) Estrutura Orgânica

A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar é a seguinte:

Serviços de Assessoria e Apoio	Gabinete de Apoio à Presidência
	Gabinete dos Órgãos Autárquicos
	Gabinete de Comunicação e Imprensa
	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade
	Gabinete de Apoio à Vereação
	Gabinete de Protocolo
	Gabinete de Tecnologias de Informação
	Gabinete de Proteção Animal

Quadro 5: Estrutura de Apoio

Unidades orgânicas

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO

Divisão de Atendimento Municipal e Inovação

DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL

Divisão de Desenvolvimento Social

Divisão da Habitação Pública

DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Divisão de Aquisições e Contratação Pública

Divisão de Contabilidade

Divisão de Desenvolvimento Económico

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Divisão de Prospetiva Educativa

Divisão de Intervenção Sócio Escolar

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Divisão Jurídica

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Divisão de Gestão de Obras

Divisão de Mobilidade

Divisão Operacional e de Administração Direta

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E EQUIPAMENTO

Divisão de Planeamento e SIG

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização e Vistorias

DEPARTAMENTO DO URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Divisão de Cidadania e Participação

Divisão da Cultura

Divisão do Desporto

Divisão da Juventude

Divisão de Recursos Humanos

Quadro 6: Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

b) Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2021 o quadro de pessoal do Município integrava 1738 trabalhadores, melhor caracterizados nos esquemas seguintes.

DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL

A distribuição dos efetivos por grupos profissionais resulta num valor maioritário da categoria correspondente aos Assistentes Operacionais, incluindo os Encarregados, sendo de evidenciar que, num mapa de pessoal com 1738 efetivos, o Município de Gondomar possui, atualmente, um total de 46 dirigentes.

Categoria	Nº
Dirigente	46
Técnico Superior	330
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	319
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	973
Carreira de Informática	7
Polícia Municipal	50
Outros	13
Total	1738

Quadro 7: Distribuição das carreiras

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL/GÉNERO/GRUPO PROFISSIONAL

No que diz respeito à distribuição do pessoal por género e categoria, verifica-se uma preponderância de trabalhadores do género feminino, praticamente em todas as categorias.

Categoria	Género	
	Feminino	Masculino
Dirigente	27	19
Técnico Superior	210	120
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	225	94
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	647	326
Carreira de Informática	4	3
Polícia Municipal	8	42
Outros	5	8
Total	1126	612

Quadro 8: Distribuição por género e categoria

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR NÍVEL HABILITACIONAL

Uma maioria considerável de 1288 trabalhadores do Município de Gondomar detém a escolaridade obrigatória, o que representa 75% da representação total dos colaboradores da autarquia.

Nível Habilitacional	Género	
	Feminino	Masculino
Doutoramento	2	1
Mestrado	63	28
Licenciatura	221	125
Bacharelato	7	3
12º ano de escolaridade	456	188
11º ano de escolaridade	22	14
9º ano de escolaridade	253	90
6º ano de escolaridade	60	94
4º ano de escolaridade	42	69
Total	1126	612

Quadro 9: Distribuição por nível habilitacional

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR ESCALÃO ETÁRIO

A maioria dos colaboradores do Município encontra-se na faixa entre os 40 e 64 anos de idade.

Idades	Género		TOTAL
	Feminino	Masculino	
Menos de 20 anos	0	0	0
20-24	11	15	26
25-29	40	38	78
30-34	57	34	91
35-39	91	51	142
40-44	138	63	201
45-49	173	95	268
50-54	205	89	294
55-59	212	118	330
60-64	158	90	248
65-69	41	19	60
70 ou mais anos	0	0	0
TOTAL	1126	612	1738

Quadro 10: Distribuição faixa etária

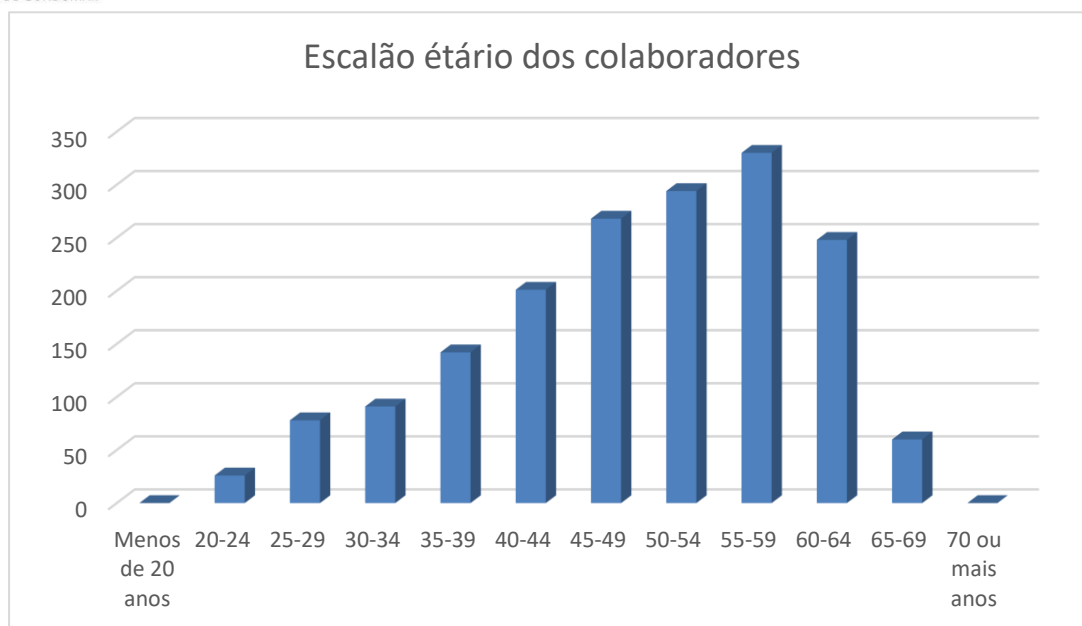


Gráfico 1: Faixa etária dos colaboradores do Município de Gondomar

Como é possível concluir pelo gráfico acima, a maioria dos colaboradores do Município encontra-se na faixa entre os 40 e 64 anos de idade.

5) Análise Orçamental

a) Execução Global do Orçamento

No ano de 2021, a receita cobrada foi de 93.422.430,49 EUR a qual, acrescida do saldo inicial no valor de 16.897.119,36 EUR, perfaz o montante global de 110.319.549,95 EUR.

A despesa realizada no ano de 2021 foi de 98.845.697,98 EUR, pelo que o valor do saldo que transita para a Gerência seguinte é 11.473.851,87 EUR.

Valores em euros

Designação Receita	Receita	%	Designação Despesa	Despesa	%
Saldo Gerência Anterior	16 897 119,36 €	15,32%	Despesa Corrente	63 006 398,33 €	57,11%
Receita Corrente	84 653 945,49 €	76,74%	Despesa de Capital	35 839 299,65 €	32,49%
Receita de Capital	8 768 485,10 €	7,95%	Saldo de Gerência	11 473 851,87 €	10,40%
Total	110 319 549,95 €	100,00%	Total	110 319 549,85 €	100,00%

Quadro 11: Execução do Orçamento

Do quadro acima verifica-se que 76,74% da Receita Total é de natureza corrente, enquanto, as despesas correntes representam 57,11% da Despesa Total. A poupança corrente obtida foi de 21.647.547,16 EUR, poupança essa que permitiu o financiamento de parte do Plano Plurianual de Investimentos.

O RFALEI estipula no n.º 2 do seu artigo 40.º que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. A Execução Orçamental do Município cumpre claramente este princípio, o que demonstra a boa e equilibrada gestão dos recursos:

Valores em euros

Rubrica	Valor
Receita Corrente (1)	84.653.945,49 €
Despesa Corrente (2)	63.006.398,33 €
Amortização Média Empréstimos (3)	5.308.581,44 €
Poupança corrente (1) - (2) - (3)	16.338.965,72 €

Quadro 12: Equilíbrio Orçamental

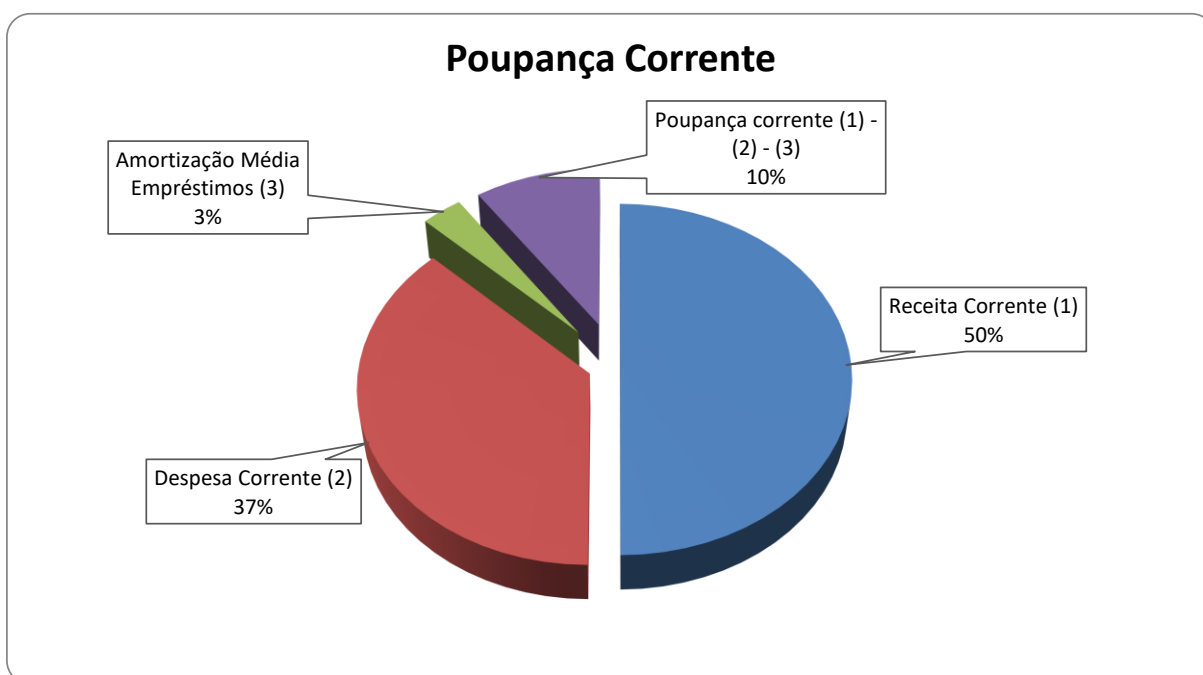


Gráfico 2: Equilíbrio Corrente

b) Grau de execução orçamental

Considerando os níveis de execução orçamental tanto do orçamento da receita como da despesa, temos:

	Receita	Despesa
Execução Orçamental	86,64%	77,63%

Quadro 13: Grau de Execução orçamental

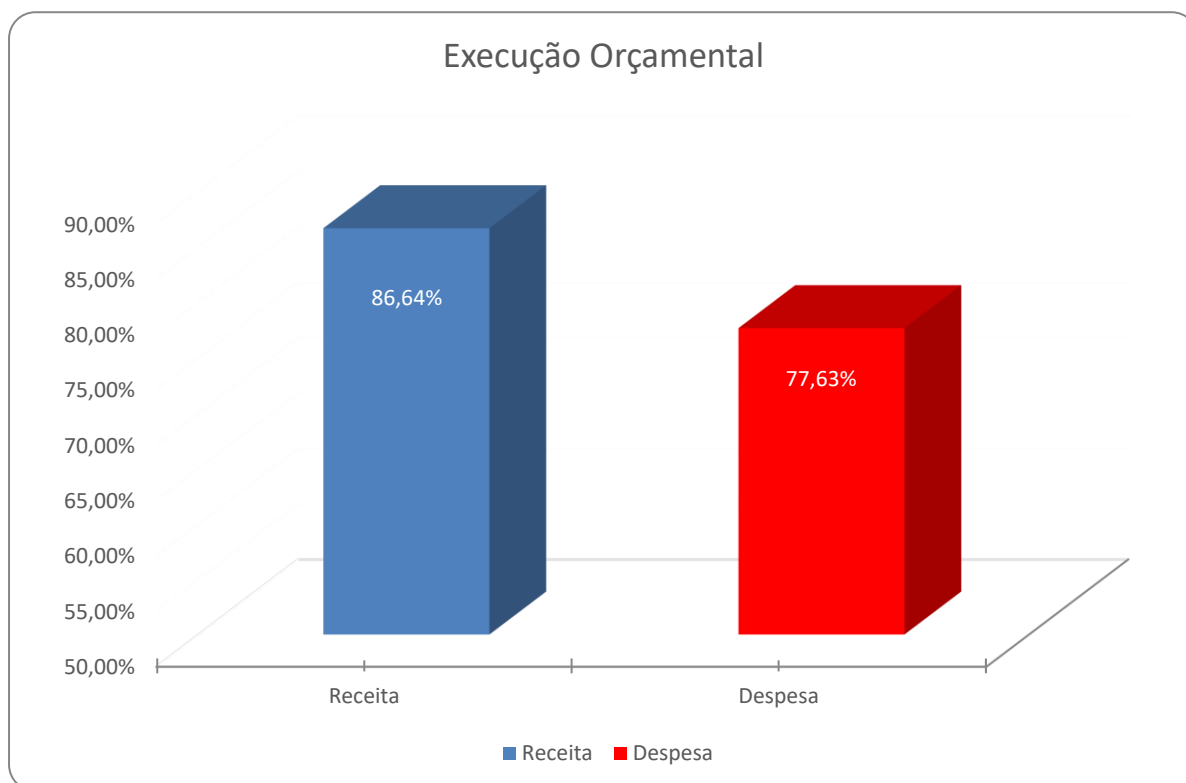


Gráfico 3: Execução Orçamental

c) Receita

No quadro e gráfico seguintes apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos:

Valores em euros

	2021	2020	2019	2018
Outras Receitas	16 901 188,59 €	8 600 934,68 €	3 667 005,80 €	31 753,62 €
Receita de Capital	8 768 485,10 €	3 938 862,11 €	33 045 892,89 €	5 586 659,99 €
Receita Corrente	84 649 876,26 €	80 970 487,30 €	73 610 472,75 €	67 544 524,38 €
Total Receita	110 319 549,95 €	93 510 284,09 €	110 323 371,44 €	73 162 937,99 €

Quadro 14: Evolução da Receita

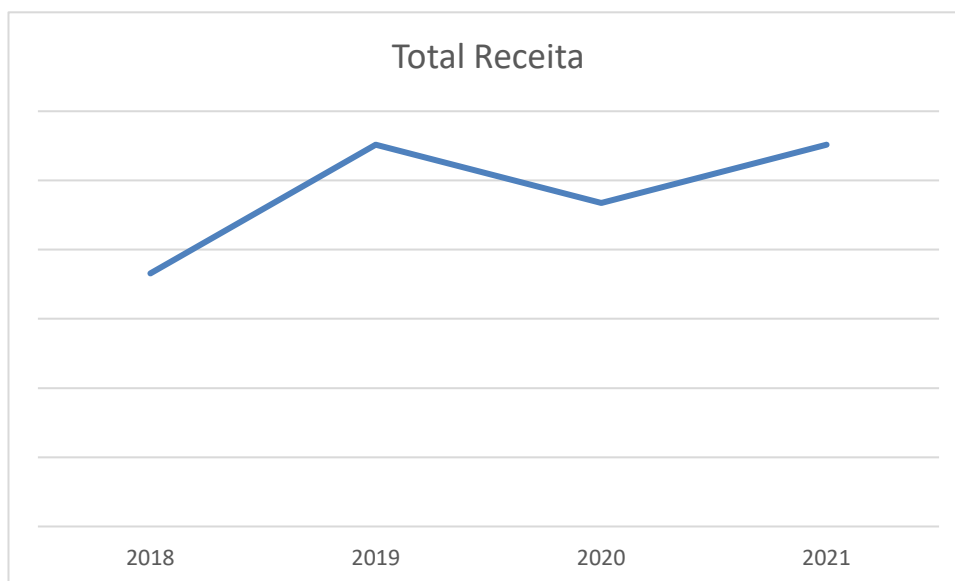


Gráfico 4: Evolução da receita

Sublinha-se que o valor excecional do item “Receita de Capital” no ano 2019 prende-se com o empréstimo contraído para liquidação da dívida à EDP.

O valor das “Receitas Correntes” apresenta uma subida ao longo dos últimos anos, o que se deve a acréscimos verificados nas rubricas Impostos Diretos e Transferências Correntes, como mais abaixo se detalha.

Relativamente ao peso de cada uma das rubricas na formação da receita cobrada no ano de 2021, vemos que assumem particular relevância os “Impostos Diretos” (29,60%) e as “Transferências Correntes” (32,22%), à semelhança do que se vem verificando nos anos transatos.

Designação	Realizado	% de cada Rubrica
Impostos diretos	32.656.725,41 €	29,60%
Taxas, multas e outras penalidades	3.160.069,95 €	2,86%
Rendimentos da propriedade	2.572.163,96 €	2,33%
Transferências correntes	35.544.366,37 €	32,22%
Venda de bens e serviços correntes	10.629.990,04 €	9,64%
Outras receitas correntes	86.560,53 €	0,08%
Venda de bens de investimento	61.407,00 €	0,06%
Transferências de capital	8.707.078,10 €	7,89%
Reposições não abatidas nos pagamentos	4.069,23 €	0,00%
Saldo da gerência anterior	16.897.119,36 €	15,32%
Totais	110.319.549,95 €	100,00%

Quadro 15: Principais rubricas da receita

Importará então verificar qual tem sido a evolução destas duas importantes fontes de receita do Município nos últimos anos:

	2021	2020	2019	2018
Impostos diretos	32.656.725,41 €	31.550.194,96 €	29.431.164,15 €	28.258.085,47 €

Quadro 16: Evolução dos impostos diretos

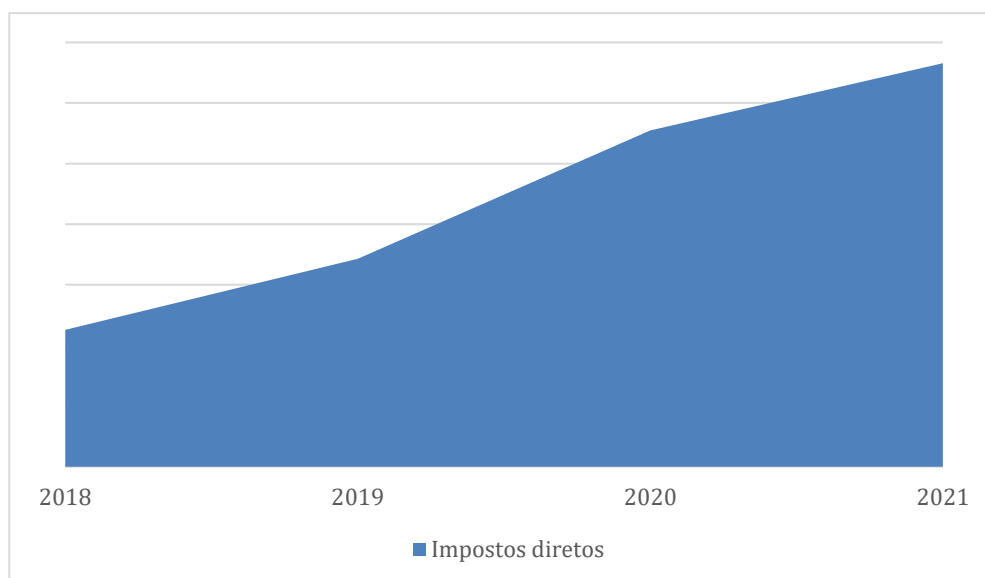


Gráfico 5: Evolução dos impostos diretos

Em 2021, na rubrica Impostos Diretos, verificou-se um acréscimo relativamente ao ano anterior, o qual fundamentalmente se deve ao aumento de receitas oriundas do IMT - Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis.

Valores em euros

Impostos	2021	2020	2019	2018
IMI	18.037.845,11 €	17.927.648,10 €	17.779.149,15 €	17.624.126,48 €
IUC	3.674.136,21 €	3.651.755,12 €	3.655.081,48 €	3.498.143,10 €
IMT	8.662.934,94 €	6.711.048,84 €	4.944.061,59 €	3.963.941,00 €
Derrama	2.281.809,15 €	3.248.338,12 €	3.027.824,01 €	3.170.796,83 €
Impostos abolidos	- €	11.404,78 €	25.047,92 €	1.078,06 €
TOTAL	32.656.725,41 €	31.550.194,96 €	29.431.164,15 €	28.258.085,47 €

Quadro 17: Receitas provenientes dos impostos diretos

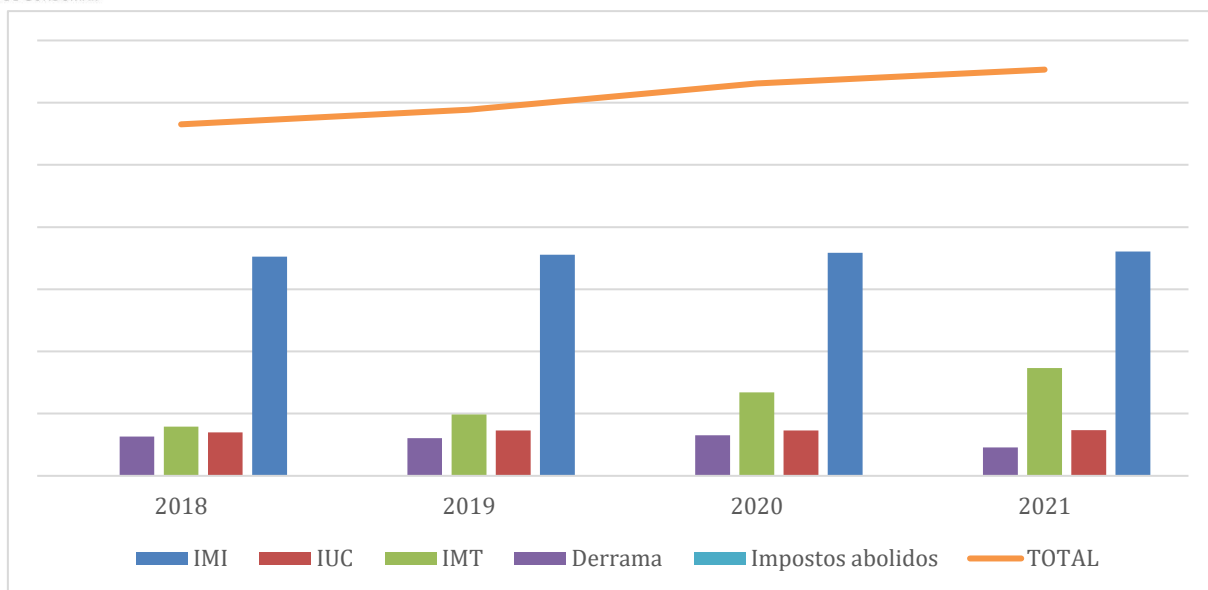


Gráfico 6: Evolução das receitas próprias

No que respeita às Transferências Correntes os valores nos últimos anos são conforme se dá conta na tabela e gráfico seguinte:

	Valores em euros			
	2021	2020	2019	2018
Transferências correntes	35.544.366,37 €	33.639.432,39 €	27.659.457,50 €	26.456.922,81 €

Quadro 18: Evolução das transferências correntes

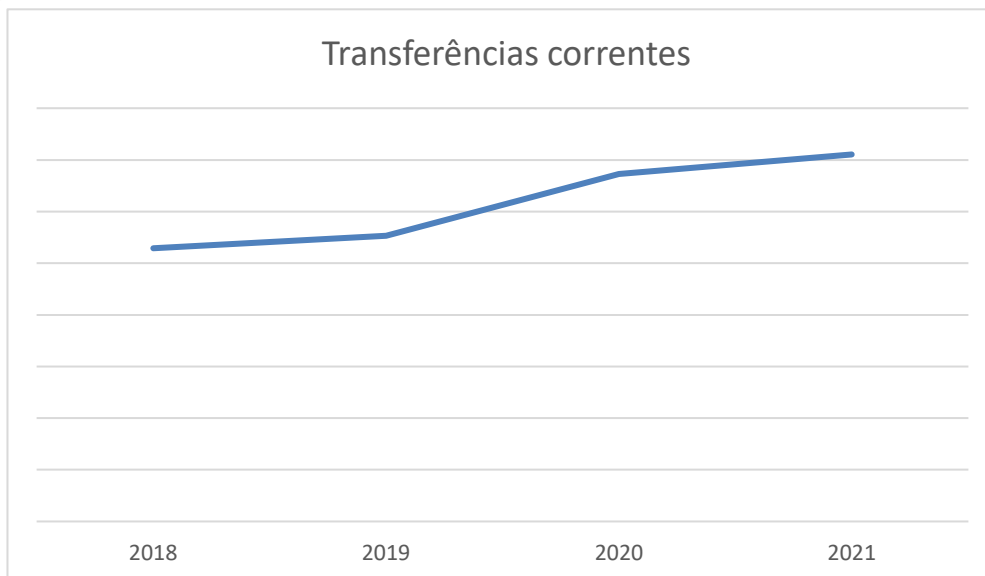


Gráfico 7: Transferências correntes

Detalhando pelas diferentes rubricas:

Valores em euros

Rubrica	2021	2020	Variação
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	12.633.716,91 €	11.667.213,00 €	8,3%
Fundo Social Municipal (FSM)	2.278.209,00 €	2.278.209,00 €	0,0%
Participação Fixa no IRS	6.833.089,00 €	5.538.804,00 €	23,4%
Tr. Competências Lei 50/2018	3.420.592,74 €	3.420.592,69 €	0,0%
Particip. IVA - Artº. 26º-A, Lei 72/20	71.875,16 €	- €	n.a.
Educação - Transferências	9.050.099,66 €	9.426.500,69 €	-4,0%
Outras Comparticipações	772.812,85 €	975.249,99 €	n.a.
Estado-Part. Proj. co-financiados	483.971,05 €	332.863,02 €	45,4%
Total	35.544.366,37 €	33.639.432,39 €	5,7%

Quadro 19: Tipologia das transferências recebidas

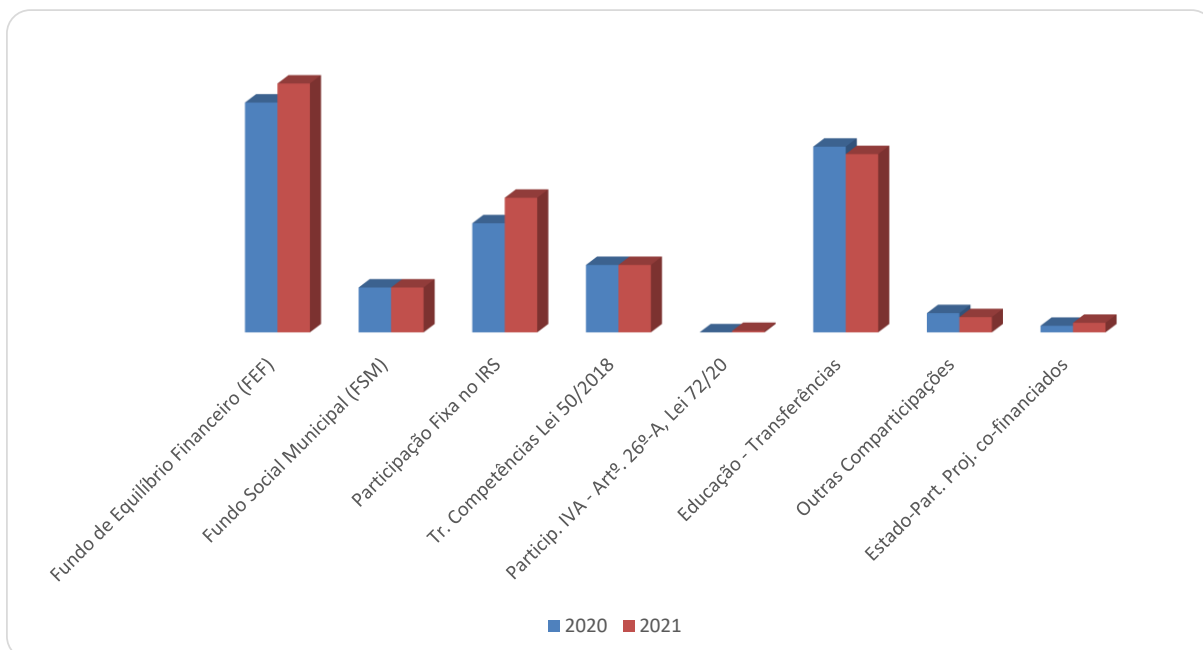


Gráfico 8: Transferências do orçamento de estado

d) Despesa

No ano de 2021 a despesa total paga foi de 98.845.697,98 EUR, o que representa uma taxa de execução de 77,63%.

Da análise do quadro e gráficos seguintes atinentes à Evolução da Despesa Paga, verifica-se que o valor da despesa de capital tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos. Refira-se que o valor elevado verificado em 2019 está relacionado com a liquidação da dívida à EDP.

Valores em euros

	2021	2020	2019	2018
Despesa de Capital	35.839.299,65 €	20.001.442,50 €	45.976.585,28 €	17.633.736,84 €
Despesa Corrente	63.006.398,33 €	56.611.722,23 €	56.085.697,59 €	52.290.188,58 €
Total	98.845.697,98 €	76.613.164,73 €	102.062.282,87 €	69.923.925,42 €

Quadro 20: Evolução da despesa paga

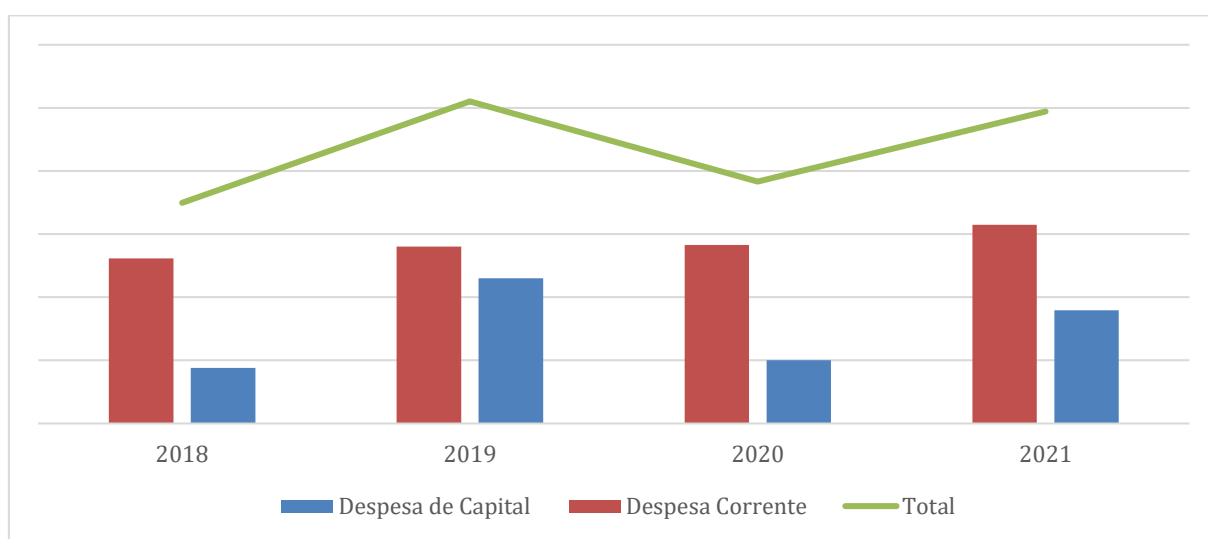


Gráfico 9: Evolução despesa paga

No ano de 2021 a taxa de execução da despesa foi de 77,63%, tal como se detalha no mapa seguinte:

Valores em euros

Designação	Dotação	Pago	Execução
Assembleia Municipal	39 100,00 €	35 234,94 €	90,11%
Operações Financeiras	7 578 748,00 €	7 437 036,28 €	98,13%
Órgãos Autárquicos e Administração Geral	18 961 548,32 €	15 156 442,91 €	79,93%
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	2 124 238,00 €	1 908 977,61 €	89,87%
Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	597 508,00 €	498 234,36 €	83,39%
Modernização e Atendimento	801 878,00 €	771 739,01 €	96,24%
Recursos Humanos	6 216 074,00 €	5 964 198,40 €	95,95%
Cidadania e Participação	43 081,00 €	21 020,41 €	48,79%
Financeiro, Contabilidade e Património	7 945 731,32 €	7 023 050,18 €	88,39%
Aquisições e Contratação Pública	311 297,00 €	238 015,17 €	76,46%
Tecnologias de Informação	1 235 919,20 €	882 928,00 €	71,44%
Jurídico	478 594,00 €	446 191,42 €	93,23%
Protocolo	56 506,00 €	30 918,85 €	54,72%
Oficinas e Parque Automóvel	1 189 040,00 €	1 026 301,81 €	86,31%
Obras Municipais	29 751 091,00 €	17 053 429,93 €	57,32%
Mobilidade	458 648,00 €	178 234,12 €	38,86%
Coesão Social	8 444 671,40 €	5 440 507,59 €	64,43%
Cultura	1 690 611,00 €	1 368 935,42 €	80,97%
Urbanismo	908 804,00 €	829 489,42 €	91,27%
Educação, Formação e Emprego	18 211 614,05 €	15 190 099,50 €	83,41%
Desenvolvimento Económico e Turismo	1 519 688,00 €	664 545,15 €	43,73%
Espaços Públicos e Dinamização	835 364,00 €	714 059,26 €	85,48%
Proteção do Meio Ambiente, Florestas e Recursos Naturais	14 120 189,03 €	13 214 731,86 €	93,59%
Desporto e Gestão de Equipamentos	3 507 507,74 €	2 488 747,01 €	70,95%
Juventude e Tempos Livres	296 656,00 €	262 629,37 €	88,53%
Total	127 324 107,06 €	98 845 697,98 €	77,63%

Quadro 21: Despesa por unidade orgânica

Em termos de natureza de despesa, a execução foi a seguinte:

Valores em euros

	Dotação	Pago	Execução
Despesas Correntes	73 013 930,21 €	63 006 398,33 €	86,29%
Despesas de Capital	54 310 177,45 €	35 839 299,65 €	65,99%
Total Geral	127 324 107,66 €	98 845 697,98 €	77,63%

Quadro 22: Despesa por natureza

A execução do orçamento da despesa por classificação económica demonstra-se no mapa seguinte:

Valores em euros

Designação	Dotação	Pago	Execução
Despesas com Pessoal	29 154 957,96 €	28 404 445,58 €	97,43%
Aquisição de bens e serviços	31 979 221,25 €	24 752 150,74 €	77,40%
Juros e outros encargos	1 149 759,00 €	1 078 856,72 €	93,83%
Transferências correntes	8 803 791,00 €	7 226 226,41 €	82,08%
Subsídios	867 000,00 €	661 812,99 €	76,33%
Outras despesas correntes	1 059 201,00 €	882 905,89 €	83,36%
Aquisição de bens de capital	44 884 333,45 €	27 189 247,21 €	60,58%
Transferências de capital	2 996 855,00 €	2 291 872,88 €	76,48%
Passivos financeiros	6 428 989,00 €	6 358 179,56 €	98,90%
Totais	127 324 107,66 €	98 845 697,98 €	77,63%

Quadro 23: tipos de despesa

Ao longo dos últimos anos temos assistido a um aumento dos Encargos com Pessoal que advém quer do aumento de trabalhadores do Município na sequência da transferência de competências, nomeadamente no domínio da Educação, quer dos recrutamentos ocorridos no seguimento de procedimentos concursais.

Valores em euros

	2021	2020	2019	2018
Despesas com Pessoal	28.404.445,58 €	25.795.800,39 €	24.385.054,53 €	23.032.253,32 €

Quadro 24: Evolução da despesa com pessoal

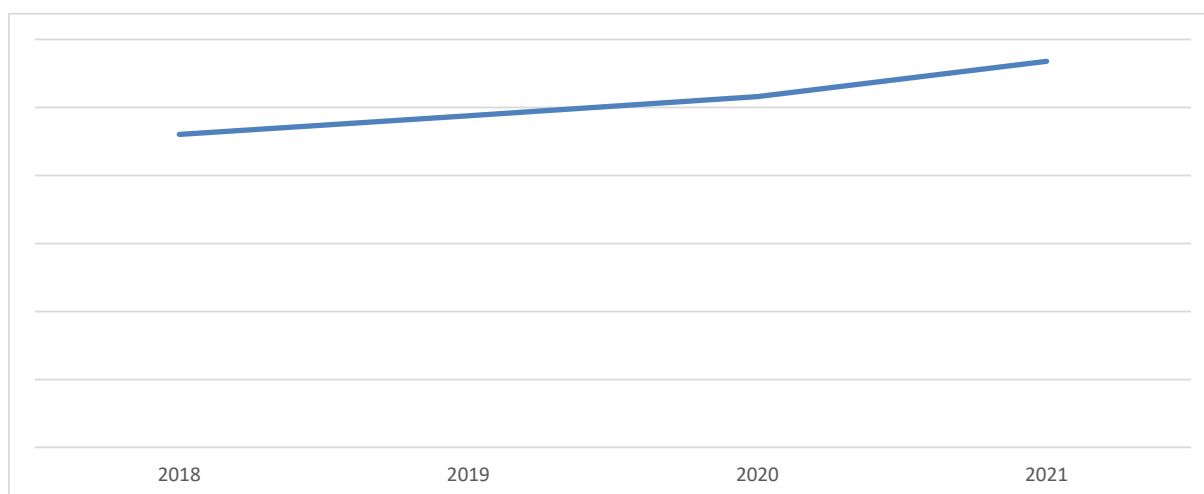


Gráfico 10: Evolução das despesas com pessoal

e) Encargos com Empréstimos Bancários

No Serviço da Dívida inclui-se, para além dos encargos com os juros e amortizações de empréstimos contraídos pelo Município, os juros suportados com indemnizações e de garantias prestadas à Autarquia. No ano de 2021, os encargos com o serviço de dívida ascenderam a 7.437.036,28 EUR, repartidos entre juros e amortização de capital.

Valores em euros

Operações Financeiras	Valor
Juros e outros encargos	1 078 856,72 €
Passivos financeiros - amortização	6 358 179,56 €
Total	7 437 036,28 €

Quadro 25: Encargos com serviço da dívida

f) Transferências Correntes

Nesta rubrica incluem-se as transferências de natureza corrente efetuadas pela Autarquia a favor de terceiros, que em 2021 se repartiram da seguinte forma:

Valores em euros

Transferências	Valor
Freguesias	1.501.963,65 €
Associações de Municípios	80.092,38 €
Outras Entidades	118.011,50 €
Administração Central (Escolas)	1.057.827,69 €
Instituições sem Fins Lucrativos	3.577.854,67 €
Famílias	882.270,52 €
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	8.206,00 €
Total	7.226.226,41 €

Quadro 26: Transferências correntes

Detalhe das transferências efetuadas para as Freguesias, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução celebrados (incluindo no âmbito dos Transportes Escolares):

Valores em euros

Freguesia	Valor
Freguesia da Lomba	121.437,24 €
Freguesia de Baguim do Monte	144.115,80 €
Freguesia de Rio Tinto	343.350,57 €
União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	243.789,50 €
União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo	173.044,57 €
União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim	311.168,07 €
União de Freguesias de Melres e Medas	165.057,90 €
TOTAL	1.501.963,65 €

Quadro 27: Distribuição por Freguesia

No que concerne às transferências efetuadas para Instituições sem Fins Lucrativos, destaca-se as realizadas a favor das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e as executadas no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo:

Valores em euros

Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	Valor transferido
Areosa - Rio Tinto	147.040,71 €
Gondomar	161.356,51 €
Melres	95.097,51 €
São Pedro da Cova	141.190,96 €
Valbom	111.075,87 €
TOTAL	655.761,56 €

Quadro 28: Distribuição por corporação de bombeiros

Valores em euros

Programa de Apoio ao Associativismo	Valor
Cultural	566.209,95 €
Desportivo	701.371,85 €
Social	325.674,73 €
Sócio - Educativo	23.500,00 €
Paróquias e Conf. Vicentinas	19.500,00 €
TOTAL	1.636.256,53 €

Quadro 29: distribuição por natureza de apoio

g) Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2021 foi de 70,14%, conforme se dá conta no seguinte mapa, em que as rubricas GOP são agrupadas por classificação funcional:

Valores em euros

Designação	Dotação	Pago	Execução
Administração Geral	21 937 137,93 €	16 925 971,86 €	77,16%
Proteção civil e luta contra incêndios	701 400,00 €	659 557,33 €	94,03%
Educação	8 038 433,19 €	5 462 002,38 €	67,95%
Saúde	175 700,00 €	83 405,75 €	47,47%
Ação Social	1 860 477,00 €	926 783,12 €	49,81%
Habituação	1 553 698,40 €	238 781,58 €	15,37%
Saneamento	22 375,00 €	21 042,83 €	94,05%
Proteção meio ambiente e conservação natureza	15 837 524,31 €	13 888 176,36 €	87,69%
Cultura	1 075 930,00 €	840 090,98 €	78,08%
Desporto, recreio e lazer	2 177 142,74 €	1 582 913,13 €	72,71%
Cidadania	15 000,00 €	- €	0,00%
Transportes e comunicações	20 504 308,08 €	11 602 536,86 €	56,59%
Comércio Turismo e Outras funções Económicas	1 092 544,80 €	368 820,31 €	33,76%
Total	74 991 671,45 €	52 600 082,49 €	70,14%

Quadro 30: Classificação funcional das GOP

O orçamento das Grandes Opções do Plano registou no ano de 2021 um forte acréscimo comparativamente aos anos anteriores, como se dá conta no quadro e gráfico seguintes:

Valores em euros

	2021	2020	2019	2018
Valor Orçamento GOP (executado)	52 600 082,49 €	31 410 335,08 €	29 314 573,72 €	30 102 813,27 €

Quadro 31: Evolução do GOP

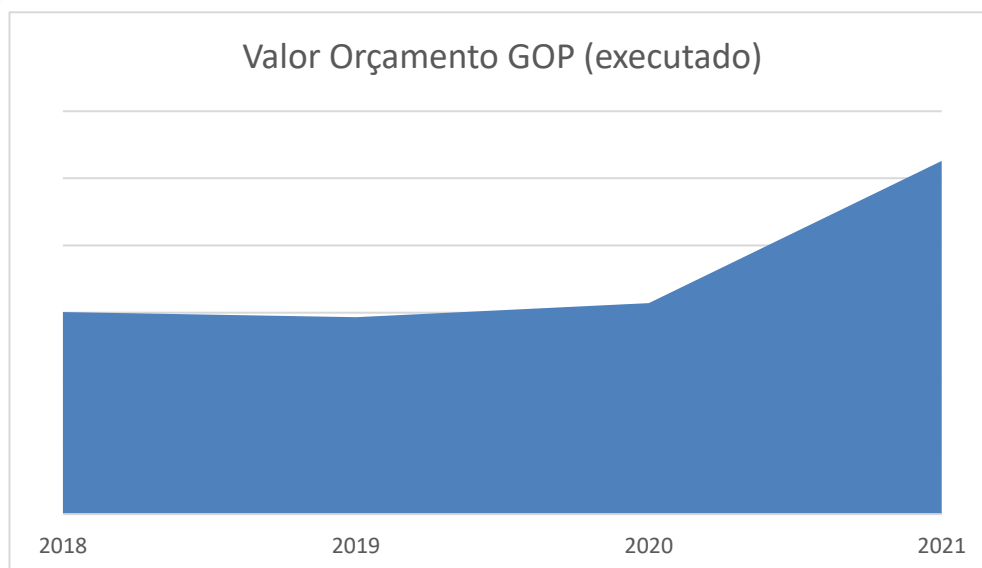


Gráfico 11: Evolução GOP

Para o mencionado acréscimo contribuíram, entre outros, investimentos e atividades como:

- Aquisição de Terenos: 4.837.807,26€
- Percurso Via Estruturante Norte/Sul: 1.826.982,68€
- Percurso da Via Nordeste: 2.200.736,87€
- Parque Urbano de São Cosme: 870.028,82€
- Parque Urbano da Ribeira da Archeira: 501.010,16€
- Parque Urbano de Fânzeres: 517.494,37€
- Promoção da Eficiência Energética em Conjuntos Habitacionais: 2.363.612,25€
- Apoio ao Associativismo: 1.636.256,53€
- Obras de Beneficiação em Edifícios Escolares: 840.527,89 €
- Refeições Escolares: 1.710.371,39€
- Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido: 1.216.996,13€
- Limpeza Urbana: 10.050.297,35€

6) Cálculo Do Endividamento Municipal

a) Cálculo da Dívida Própria e de Entidades participadas

Valores em euros

CÁLCULO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro (RFALEI)

Dezembro de 2021

Nº 2, artigo 52º do RFALEI

Grupo	Valor em dívida	Peso da Dívida
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	87 651,01 €	0,13%
Fornecedores	4 354 049,04 €	6,61%
Estado e Outros Entes Públicos	407 475,18 €	0,62%
Financiamentos obtidos	55 050 050,58 €	83,58%
Fornecedores de investimentos	1 427 926,66 €	2,17%
Adiantamentos por conta de vendas	0,00 €	0,00%
Outras contas a pagar	204 034,27 €	0,31%
TOTAL DÍVIDA MUNICÍPIO DE GONDOMAR	61 531 186,74 €	93,42%

Empresas Participadas - alínea c) do nº 1 do artigo 54º do RFALEI

Nota: Dados a 31 de Dezembro de 2021

% Participação	EMPRESA	Valor	Peso da Dívida
33,33%	Parque das Serras do Porto	- €	0,00%
14,31%	LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	3 210 781,02 €	4,87%
8,30%	Área Metropolitana do Porto	22 893,38 €	0,03%
7,28%	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.	1 090 287,90 €	1,66%
6,29%	AdePorto - Agência de Energia do Porto	13 117,14 €	0,02%
	TOTAL DÍVIDA EMPRESAS PARTICIPADAS	4 337 079,43 €	6,58%
	DÍVIDA MUNICIPAL TOTAL - art. 52º LFL	65 868 266,17 €	100,00%

Quadro 32: Cálculo do endividamento municipal

À data do encerramento de contas, os elementos disponibilizados pelas entidades participadas são os acima relevados, contudo provisórios, atendendo a que, na maioria das entidades, o encerramento de contas pode ser feito até 30 de junho.

Dispõe o nº 1 do artigo 52º da LFL, quanto ao limite da dívida total do Município:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Assim, a receita média do Município de Gondomar, conforme dispõe o RFALEI é a seguinte:

Valores em euros

Cálculo dos limite de endividamento - nº 1, artigo 52º, RFALEI

Exercício	Receita
Receita corrente e outras receitas liquidas de 2018	67 544 524,38 €
Receita corrente e outras receitas liquidas de 2019	73 610 472,75 €
Receita corrente e outras receitas liquidas de 2020	80 970 487,30 €
RECEITA MÉDIA	74 041 828,14 €

Quadro 33: Receita média dos últimos 3 exercícios~

b) Margem apurada do Endividamento Municipal

A multiplicação do coeficiente 1,5 pela média da receita corrente dá como resultado 111.062.742 EUR, determinando a 01 de janeiro de 2021.

Assim, os parâmetros nos termos da lei relativamente ao endividamento municipal são os seguintes resumidos no quadro abaixo:

Valores em euros

Cálculo da margem de endividamento

Valor da Dívida TOTAL a 01 de Janeiro de 2021	75 949 637,20 €
Valor da Dívida TOTAL a 31 de dezembro de 2021	65 868 266,17 €
Limite de Endividamento a 31 de dezembro de 2021	111 062 742,22 €
Margem Alcançada	45 194 476,05 €
Nível endividamento	0,89

Quadro 34: Margem de endividamento

Como vem sendo habitual no Município de Gondomar, no exercício de 2021 voltou a reduzir o endividamento, alcançando uma margem, nos termos da lei, de endividamento de 45.194.476 EUR. Aumentando essa margem em 18.482.294 EUR, face ao período homólogo do ano anterior.

c) Evolução do Endividamento

No quadro abaixo mostra-se a evolução do endividamento e a sua trajetória de redução.

	2021	2020	2019	2018	2017
Endividamento	65.868.266,17 €	75.950.640,00 €	80.026.875,48 €	95.473.630,35 €	100.413.509,20 €

Valores em euros

Quadro 35: Margem de endividamento

De seguida ilustra-se graficamente esta evolução

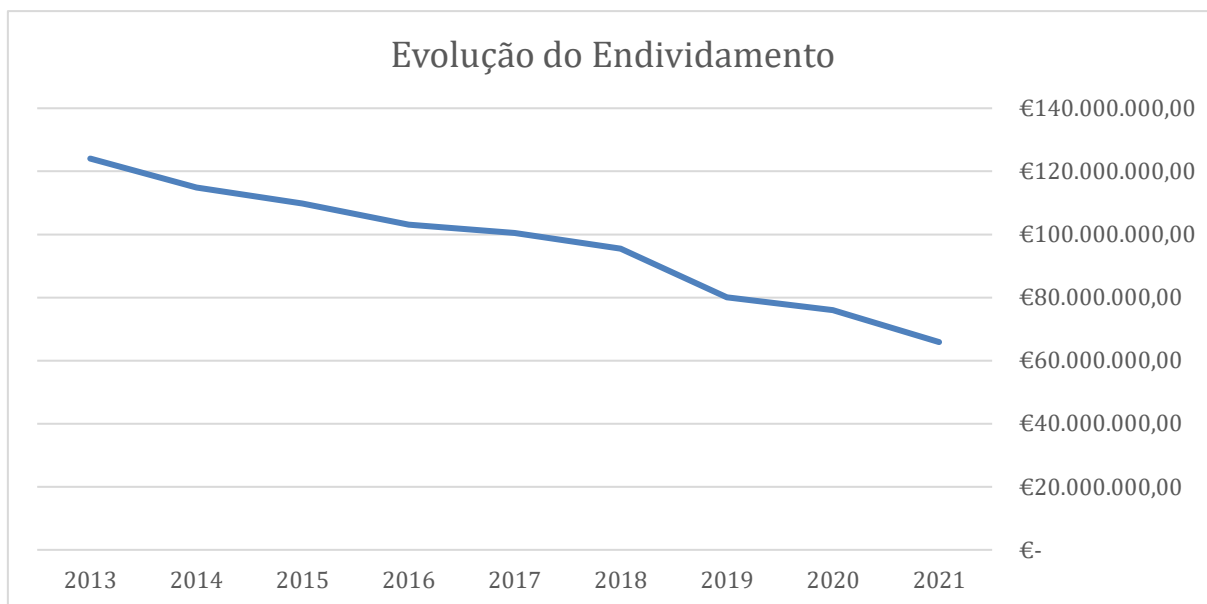


Gráfico 12: Evolução do endividamento

7) *Contabilidade de Gestão*

O SNC-AP impõe que os subsistemas da Administração Pública apresentem uma gestão eficiente e eficaz. O objetivo da NCP 27 é estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão, definindo os requisitos para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Reconhecendo a importância da contabilidade de gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da NCP 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais. Continua em curso o processo de adaptação às novas regras, designadamente ao nível do software de gestão utilizado no seu pleno funcionamento.

O quadro seguinte espelha a informação relevante e analítica dos custos, diretos e indiretos por funções, ao longo do ano de 2021.

Valores em euros



	Custos Diretos	Custos Indiretos	Total
Funções gerais	2.679.485,62 €	5.245.910,86 €	7.925.396,48 €
Serviços gerais de administração pública	2.040.241,17 €	4.367.597,99 €	
Segurança e ordem públicas	639.244,45 €	878.312,87 €	
Funções sociais	18.163.219,32 €	37.642.182,65 €	55.805.401,97 €
Educação	6.227.838,48 €	16.053.430,98 €	
Saúde	5.126,49 €	71.426,45 €	
Proteção Social	98.374,56 €	1.836.902,39 €	
Habitação Social e infra-estruturas coletivas	456.003,12 €	5.507.090,50 €	
Proteção do ambiente	8.860.250,77 €	6.904.877,88 €	
Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.515.625,90 €	7.268.454,45 €	
Funções económicas	3.419.742,54 €	10.045.800,87 €	13.465.543,41 €
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00 €	1.151,04 €	
Indústria e energia	1.676.469,44 €	732.893,38 €	
Transportes e comunicações	155.796,36 €	5.693.109,50 €	
Comércio e turismo	144.940,32 €	922.981,75 €	
Outras funções económicas	1.442.536,42 €	2.695.665,20 €	
Outras Funções	0,00 €	137,40 €	137,40 €
Diversas não especificadas	0,00 €	137,40 €	
TOTAL	24.262.447,48 €	52.934.031,78 €	77.196.479,26 €

Quadro 36: Contabilidade de Gestão

8) *Análise Económico-Financeira*

a) Demonstrações Financeiras

O Município encontra-se a aplicar o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020. É comum realizar comparações entre os exercícios de 2021 e 2020, evitando-se, contudo, comparações com o normativo anterior (POCAL) uma vez que podem existir distorções motivadas das alterações das políticas contabilísticas.

O relato financeiro das entidades públicas, no âmbito do SNC-AP, visa permitir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos e proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

i. Balanço

O Município elaborou o balanço e as restantes demonstrações financeiras com base no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos e, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Análise do Ativo

Valores em euros

Rubricas	Ano 2021	Peso 2021 %	Ano 2020	Peso 2020 %	Evolução 20-21
Ativos fixos tangíveis	348.689.358,50 €	96,66%	326.846.719,45 €	97,91%	6,26%
Propriedades de investimento	264.080,00 €	0,07%	264.080,00 €	0,08%	0,00%
Ativos intangíveis	296.707,17 €	0,08%	1.525.358,16 €	0,46%	-414,10%
Participações financeiras	9.229.495,86 €	2,56%	2.677.495,86 €	0,80%	70,99%
Outras contas a receber	2.266.674,28 €	0,63%	2.522.337,60 €	0,76%	-11,28%
Ativo não corrente	360.746.315,81 €	100,00%	333.835.991,07 €	100,00%	7,46%
Clientes, contribuintes e utentes	1.465.662,25 €	2,61%	1.354.100,79 €	2,37%	7,61%
Estado e outros entes públicos	14.216,42 €	0,03%	82.931,46 €	0,15%	-483,35%
Outras contas a receber	37.371.723,23 €	66,61%	34.194.982,83 €	59,85%	8,50%
Diferimentos	142.317,84 €	0,25%	- €	0,00%	100,00%
Caixa e depósitos	17.110.764,68 €	30,50%	21.504.888,56 €	37,64%	-25,68%
Ativo corrente	56.104.684,42 €	100,00%	57.136.903,64 €	100,00%	-1,84%
TOTAL	416.851.000,23 €		390.972.894,71 €		6,21%

Quadro 37: Rubricas do Ativo

Verifica-se que, no ano de 2021, houve um crescimento de 6,21 % do Ativo, evidenciando-se o enorme peso que os ativos fixos tangíveis possuem na composição do ativo total do Município.

O crescimento nas participações financeiras verifica-se por causa da participação do Município de Gondomar na entidade Sociedade dos Transportes Coletivos do Porto, SA que se verificou durante o ano de 2021.

O decréscimo, no Ativo, da rubrica Estado e Outros entes públicos, refere-se ao crédito existente referente a IVA que foi consumido durante o ano 2021.

Análise do Passivo

Rubricas	Ano 2021	Peso 2021 %	Ano 2020	Valores em euros	
				Peso 2020 %	Evolução 20-21
Provisões	5.117.671,88 €	8,79%	5.173.948,89 €	7,99%	-1,10%
Financiamentos obtidos	48.278.050,58 €	82,88%	55.470.006,05 €	85,62%	-14,90%
Outras contas a pagar	4.857.315,30 €	8,34%	4.144.272,03 €	6,40%	14,68%
Passivo não corrente	58.253.037,76 €	100,00%	64.788.226,97 €	100,00%	-11,22%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	87.651,01 €	0,30%	144.793,68 €	0,56%	-65,19%
Fornecedores	4.354.049,04 €	14,89%	4.147.554,53 €	15,96%	4,74%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	0,00%	8.939,00 €	0,03%	#DIV/0!
Estado e outros entes públicos	407.475,18 €	1,39%	317.939,59 €	1,22%	21,97%
Financiamentos obtidos	6.772.000,00 €	23,16%	6.026.160,99 €	23,19%	11,01%
Fornecedores de investimentos	1.427.926,66 €	4,88%	2.291.020,95 €	8,82%	-60,44%
Outras contas a pagar	6.051.084,78 €	20,69%	7.700.767,39 €	29,64%	-27,26%
Diferimentos	10.143.597,64 €	34,69%	5.348.071,06 €	20,58%	47,28%
Passivo corrente	29.243.784,31 €	100,00%	25.985.247,19 €	100,00%	11,14%
TOTAL	87.496.822,07 €		90.773.474,16 €		-3,74%

Quadro 38: Rubricas do Passivo

Na análise do passivo convém realçar que as componentes Financiamento Obtidos existentes tanto no Passivo Não Corrente (médio e longo prazo) como no Passivo Corrente (curto prazo) se referem aos mesmos financiamentos, apenas se distinguindo os montantes que vão ser cobrados em 2022 mencionados no Passivo Corrente.

O crescimento de 14,68% na componente Outras Contas a Pagar, existente no passivo não corrente, referem-se essencialmente a cauções retidas a fornecedores de imobilizado (empreitadas), nos

termos do Código dos Contratos Públicos, aquando do pagamento dos respetivos Autos de Mediação.

A descida verificada em “Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis”, no valor de 65,19 % referem-se a valores do Programa de Apoio ao Movimento Associativo ainda não pagos a 31 de dezembro de 2021, por via das análises que são feitas a esses processos candidatos a apoios.

Análise do Fundo Patrimonial

Valores em euros					
Rubricas	Ano 2021	Peso 2021 %	Ano 2020	Peso 2020 %	Evolução 20-21
Património/Capital	182.921.450,47 €	55,54%	182.797.956,55 €	60,89%	0,07%
Reservas	2.543.993,57 €	0,77%	2.195.105,74 €	0,73%	13,71%
Resultados transitados	41.697.759,62 €	12,66%	35.068.890,87 €	11,68%	15,90%
Outras variações no Património Líquido	89.072.893,04 €	27,04%	73.159.710,81 €	24,37%	17,87%
Resultado líquido do período	13.118.081,46 €	3,98%	6.977.756,58 €	2,32%	46,81%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	329.354.178,16 €	100,00%	300.199.420,55 €	100,00%	8,85%

Quadro 39: Rubricas do Património Líquido

Na análise deste quadro, poderemos distinguir as rubricas Reservas, Resultados Transitados e Resultado Líquido do Exercício que tiveram crescimento referente aos resultados económicos, tanto de 2020 como de 2021.

A componente referida como Outras Variações do Património líquido contempla, essencialmente, o valor referente a subsídios ao investimento ligados a bens do ativo fixo, registados no Património Municipal.

Estes montantes são amortizados ao mesmo ritmo que o valor das depreciações do respetivo bem e o seu montante é considerado proveito do exercício em cada ano.

O mapa dos subsídios ao investimento existentes é o que a seguir se discrimina nos vários projetos a que o Município se candidatou.

Mapa dos Subsídios ao Investimento

Valores em euros

Descrição	Comp. recebida 2021	TOTAL Programa	Proveito 2021	Amortizações Acumuladas	Total Líquido
Biblioteca Municipal	- €	1.154.454,00 €	32.093,82 €	387.434,74 €	767.019,26 €
Programa POLIS	- €	8.918.484,30 €	524.406,88 €	4.063.261,45 €	4.855.222,85 €
Programa PER	- €	869.131,67 €	24.161,86 €	298.863,74 €	570.267,93 €
Programa Pro-Habita	- €	7.590.123,80 €	203.043,88 €	2.167.529,52 €	5.422.594,28 €
URBAN II	- €	2.736.502,78 €	111.362,59 €	1.321.238,87 €	1.415.263,91 €
ON- Operação Norte	- €	5.936.935,19 €	120.238,06 €	2.788.388,38 €	3.148.546,81 €
POA Programa Operacional do Ambiente	- €	787.616,98 €	39.380,85 €	357.709,38 €	429.907,60 €
Habitação Social D.L. 226/87	- €	1.352.485,60 €	38.743,34 €	443.590,62 €	908.894,98 €
QREN	- €	23.359.357,82 €	661.050,65 €	5.567.449,84 €	17.791.907,98 €
Requalificação Rede Escolar - DREN	- €	11.667.825,13 €	277.694,24 €	1.558.583,02 €	10.109.242,11 €
Alargamento da Rede Pré-Escolar - DREN	- €	671.635,34 €	12.932,91 €	129.405,20 €	542.230,14 €
Regulação da Iluminação pública	- €	700.000,00 €	87.500,00 €	695.625,00 €	4.375,00 €
Eficiência Energética nas Piscinas Municipais	- €	963.343,44 €	32.768,15 €	333.949,66 €	629.393,78 €
Portugal 2020	5.396.557,46 €	16.456.193,60 €	284.702,07 €	2.472.362,17 €	13.983.831,43 €
OVERBOOKING	- €	5.120.523,22 €	101.006,43 €	2.969.395,32 €	2.220.879,14 €
Quartel GNR da Lixa	964.625,51 €	964.625,51 €			964.625,51 €
	6.361.182,97 €	88.354.364,11 €	2.551.085,74 €	25.554.786,89 €	62.799.577,22 €

Quadro 40: Rubricas do Património Líquido

Neste quadro, destaca-se apenas a obra referente ao Quartel GNR da Lixa que, é o único componente que não foi financiado por fundos Comunitários, mas, pelo Ministério da Administração Interna.

ii. Demonstração de resultados por natureza

Análise dos Rendimentos

Valores em euros

Rendimentos	Ano 2021	Peso 2021 %	Ano 2020	Peso 2020	Varição 20-21
Impostos, contribuições e taxas	38.367.782,71 €	42,08%	33.700.816,79 €	39,58%	12,16%
Vendas	1.445,25 €	0,00%	74,59 €	0,00%	94,84%
Prestações de serviços e concessões	17.600.273,29 €	19,30%	17.226.967,09 €	20,23%	2,12%
Transferências e subsídios correntes obtidos	32.428.803,96 €	35,57%	31.384.320,83 €	36,86%	3,22%
Provisões (aumentos/reduções)	56.277,01 €	0,06%		0,00%	100,00%
Outros rendimentos	2.643.095,39 €	2,90%	2.805.725,51 €	3,30%	-6,15%
Juros e rendimentos similares obtidos	81.158,04 €	0,09%	27.793,75 €	0,03%	65,75%
	91.178.835,65 €	100,00%	85.145.698,56 €	100,00%	6,62%

Quadro 41: Rubricas de rendimentos

Existiu durante o ano de 2021, um crescimento de 6,62% dos rendimentos.

Os valores de Vendas e Provisões (decrécimo do montante provisionado para processos judiciais em curso) não têm expressão materialmente relevante, apesar do seu valor relativo.

O crescimento de 12,16% relativo a Impostos, Contribuições e Taxas teve o forte impulso através do Imposto Municipal sobre Transações, como já foi analisado no capítulo referente à análise orçamental.

Análise dos Gastos

Valores em euros

Gastos	Ano 2021	Peso 2021 %	Ano 2020	Peso 2020 %	Varição 20-21
Fornecimentos e serviços externos	25.016.567,95 €	32,05%	22.984.683,10 €	0,2940423	8,12%
Gastos com pessoal	29.023.609,93 €	37,18%	26.736.266,15 €	34,20%	7,88%
Transferências e subsídios concedidos	9.858.926,33 €	12,63%	7.265.710,21 €	9,30%	26,30%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	546.296,94 €	0,70%	176.251,10 €	0,23%	67,74%
Provisões (aumentos/reduções)		0,00%	3.165.536,93 €	4,05%	
Outros gastos	2.000.366,20 €	2,56%	548.958,61 €	0,70%	72,56%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	11.071.605,84 €	14,18%	16.089.075,84 €	20,58%	-45,32%
Juros e gastos similares suportados	543.381,00 €	0,70%	1.201.460,04 €	1,54%	-121,11%
	78.060.754,19 €	100,00%	78.167.941,98 €	100,00%	-0,14%

Quadro 42: Rubricas de gastos

Os gastos, durante 2021, mantiveram-se praticamente iguais face a 2020, no entanto destaca-se o valor referente a imparidade de dívidas a receber, referente ao ajustamento da antiguidade das dívidas existentes.

Nota-se ainda, que durante 2021, não foi necessário reforçar as provisões, nomeadamente para processos judiciais em curso.

A descida de juros e gastos similares verificadas deve-se ao ajuste que vem sendo feito ao contrato de cessão de créditos para habitação, celebrado em 2005 que, em 2018, foi convertido em Financiamento Bancário e, com isso, têm vindo a ser regularizadas as suas amortizações e cálculo dos juros.

b) Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores de gestão transmitem uma visão global da situação das finanças da edilidade. No entanto, em termos de comparabilidade, considerando a especificidade de cada Município, nomeadamente a forma como se organiza, para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não é possível a equiparação de realidades autárquicas diferentes.

Solvabilidade

Este rácio permite conhecer a capacidade do Município em dissolver os seus compromissos de médio/longo prazo.

Este indicador é calculado através da divisão entre Fundos Próprios e Passivo.

O seu valor deve ser superior a 50% para que haja boa solvabilidade, não devendo ser inferior a 35%.

O rácio de Solvabilidade do Município de Gondomar apresenta o valor de 376,42%, no que se pode concluir que é um bom indicador, uma vez que significa que o valor do património é suficiente para cobrir todas as dívidas da autarquia.

Este indicador tem vindo a subir ao longo dos últimos exercícios, conforme se comprova pelo quadro e gráfico abaixo:

Índice de solvabilidade	2021	2020	2019	2018	2017
Património Líquido / Passivo	376,42%	330,71%	312,53%	119,28%	111,36%

Quadro 43: Índice de solvabilidade

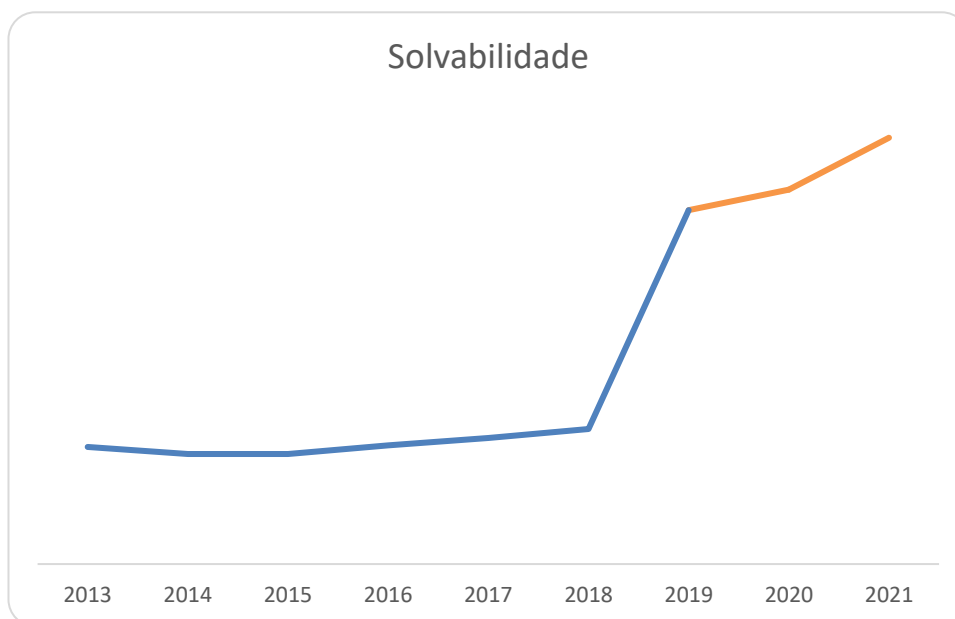


Gráfico 13: Índice de solvabilidade

— Alteração de política contabilística

Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral representa a capacidade que a autarquia tem de dissolver os seus compromissos de curto prazo e é calculado através da divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, pelo que o seu valor deve ser superior a 1.

O valor encontrado foi de 191,85% o que significa que os seus direitos de curto prazo são mais do que suficientes para os seus passivos de curto prazo.

Aqui convém realçar a alteração da política contabilística, onde são contabilizados o valor total referente ao IMI, Participação no IRS e no IVA que até à entrada em vigor do SNC-AP, não eram contabilizados

Liquidez Geral	2021	2020	2019	2018	2017
Ativo Corrente / Passivo Corrente	191,85%	219,88%	81,71%	70,26%	37,75%

Quadro 44: Índice de liquidez geral

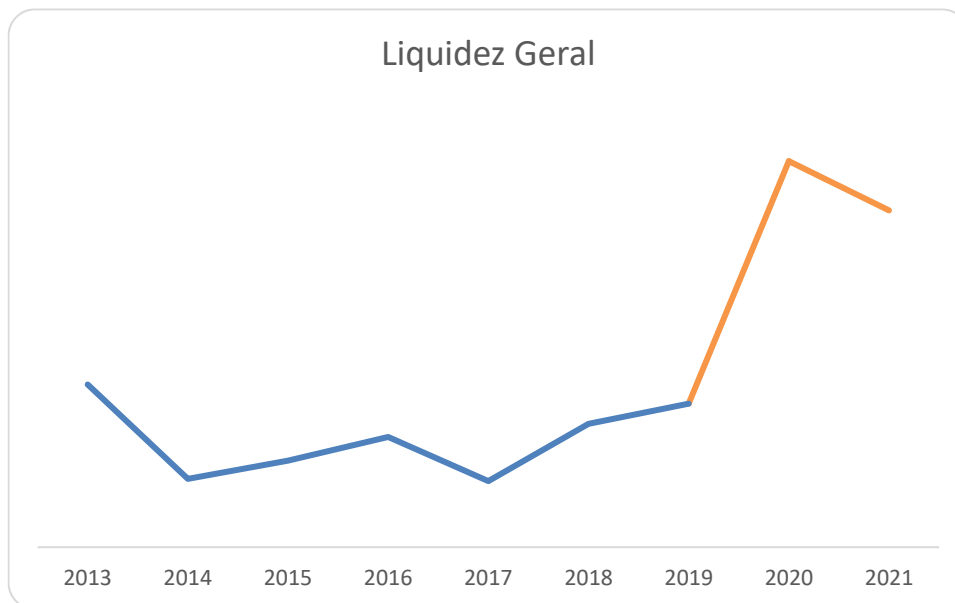


Gráfico 14: Índice de liquidez geral

— Alteração de política contábilística

Autonomia Financeira

Este rácio determina a dependência do Município face aos capitais alheios.

É calculado através da divisão dos Fundos Próprios com o Ativo Total Líquido e não deverá ter um percentual inferior a 35%.

O valor máximo de 100% representa a situação em que o Ativo Líquido é totalmente financiado por capitais próprios, não existindo qualquer dívida a pagar.

O grau de Autonomia Financeira do Município de Gondomar está fixado em 79,01%, o que representa alguma dependência de capitais alheios, mas há semelhança dos outros indicadores, também regista uma evolução positiva nos últimos anos.

Autonomia Financeira	2021	2020	2019	2018	2017
Património Líquido / Ativo Líquido	79,01%	76,78%	75,76%	54,40%	52,69%

Quadro 45: Grau de autonomia financeira

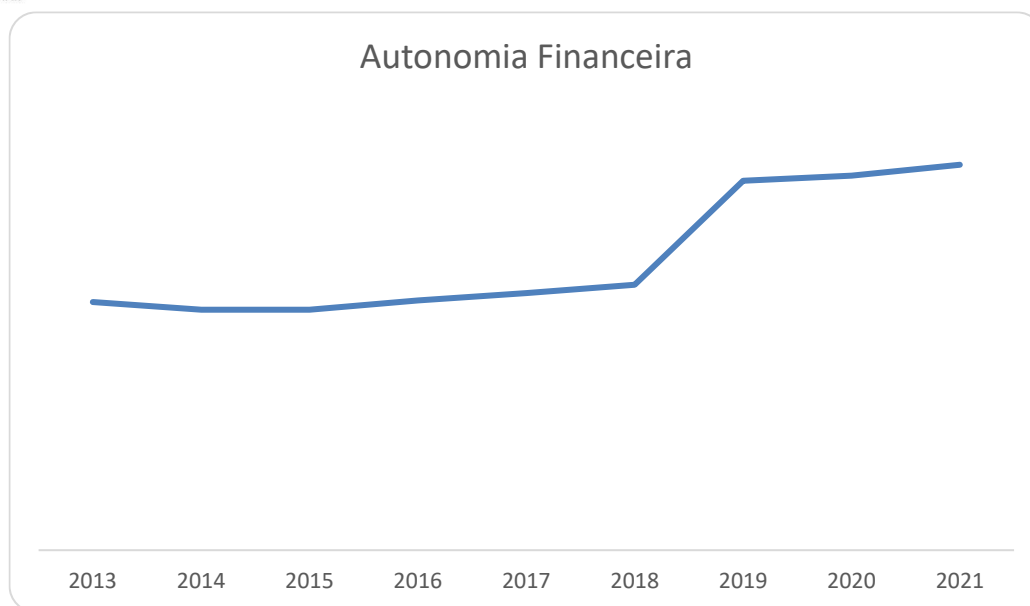


Gráfico 15: Grau de Autonomia Financeira

Estrutura

Este indicador avalia se o elemento principal da organização é o capital próprio (fundos próprios) ou o passivo de médio e longo prazo.

Este indicador deve ser inferior a 1, situação que revela um que a organização possui fundos próprios suficientes para comportar o passivo de médio e longo prazo.

Como se verifica este indicador tem vindo uma curva favorável ao longo dos últimos exercícios, na medida em que não foi contraída mais nenhuma dívida de médio e longo prazo.

Estrutura	2021	2020	2019	2018	2017
Passivo não Corrente / Património Líquido	17,69%	21,58%	24,60%	75,97%	80,67%

Quadro 46: Grau de autonomia financeira

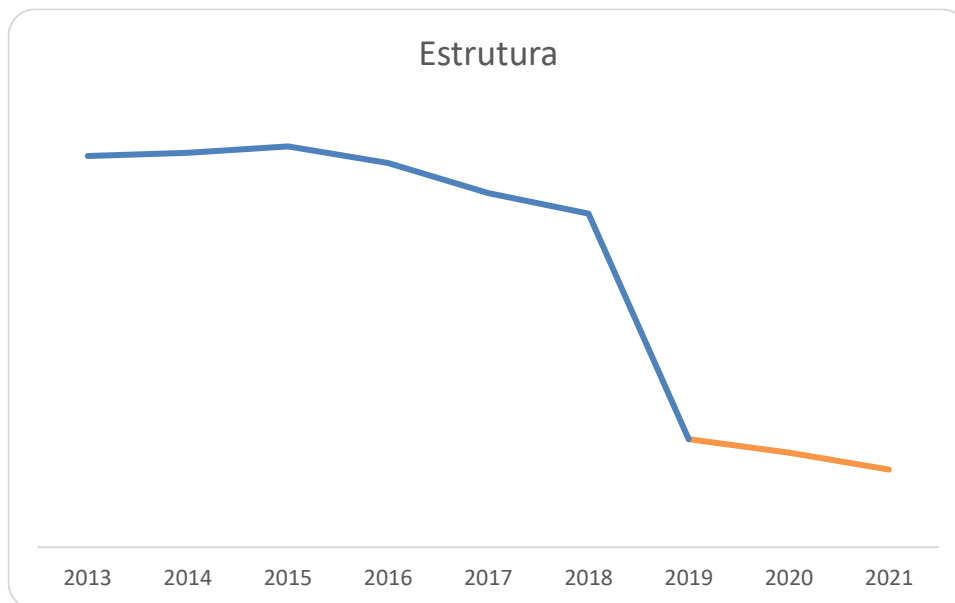


Gráfico 16: Índice de Estrutura

— Alteração de política contábilística

Endividamento Total

Este indicador permite verificar qual o grau de dependência do Município face a capitais alheios.

O normal é que o índice esteja entre 0 e 100%, sendo que quanto maior o índice maior o nível de endividamento.

Ao longo dos últimos exercícios verifica-se uma tendência de descida, situando-se agora o passivo do Município num nível de 21% face ao seu Ativo Total.

Endividamento Total	2021	2020	2019	2018	2017
Passivo Total /Ativo Total	0,21	0,23	0,24	0,46	0,47

Quadro 47: Índice de Endividamento Total

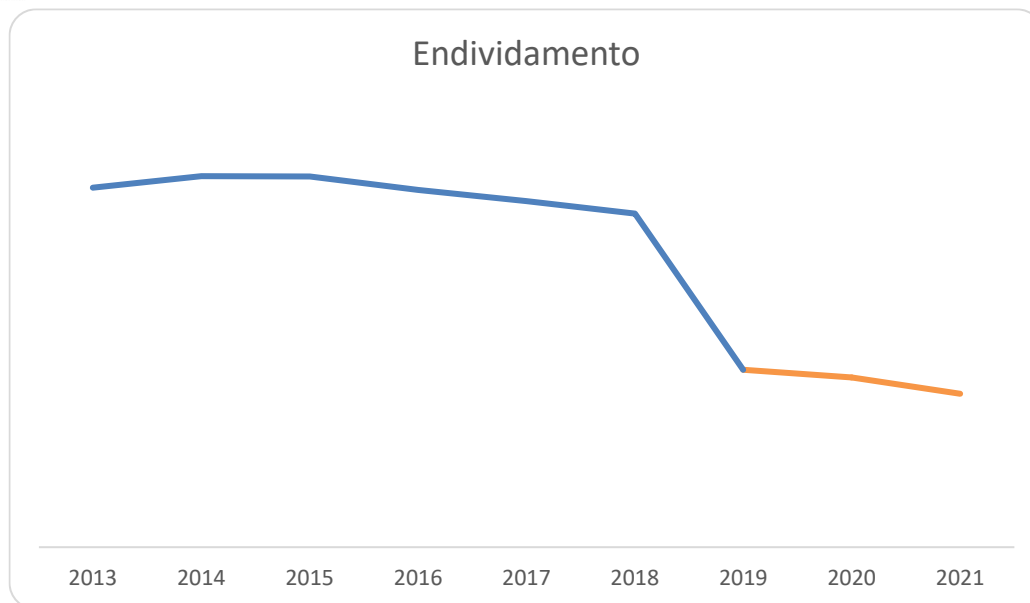


Gráfico 17: Índice de endividamento total

— Alteração de política contabilística

9) *Proposta de Aplicação de Resultados*

Estabelece o Ponto 4.1 da Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas o seguinte:

«A ata da reunião de aprovação das contas elo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestações de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis».

Nestes termos, apresentam-se os seguintes elementos:

Balanço

- Total do ativo: 416.851.000,23 EUR
- Total do património líquido/ capital próprio/ fundo social: 329.354.178,16 EUR
- Total passivo: 87.496.822,07 EUR

Demonstração de Resultados (DR)

- Total de Rendimentos: 91.178.835,65 EUR
- Total de Gastos: 78.060.754,19 EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

- Total de Recebimentos: 95.848.224,90 EUR
- Total de Pagamentos: 100.242.348,78 EUR

Desempenho orçamental (DDO)

- Total de Recebimentos: 104.175.688,19 EUR
- Total de Pagamentos: 98.845.697,98 EUR

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental

- Saldo inicial de operações orçamentais: 16.897.119,36 EUR

- Saldo final de operações orçamentais: 11.473.851,97 EUR
- Saldo inicial de operações de tesouraria: 4.607.769,20 EUR
- Saldo final de operações de tesouraria: 5.636.912,71 EUR

Tendo em conta o Resultado Líquido do Exercício de 2021, evidenciado na Demonstração dos Resultados por Natureza, o qual é positivo no montante de 13.118.081,46 EUR, propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 655.904,07 EUR correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor, 12.462.177,39 EUR, seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

10) Demonstrações Financeiras

a) Balanço

Município de Gondomar			
Balanço em 31 de Dezembro de 2021		Valores em €	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5, 9	348.689.358,50	326.846.719,45
Propriedades de investimento	8, 9	264.080,00	264.080,00
Ativos intangíveis	3, 9	296.707,17	1.525.358,16
Ativos biológicos			
Participações financeiras		9.229.495,86	2.677.495,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		2.266.674,28	2.522.337,60
		360.746.315,81	333.835.991,07
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1.465.662,25	1.354.100,79
Estado e outros entes públicos		14.216,42	82.931,46
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		37.371.723,23	34.194.982,83
Diferimentos		142.317,84	
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	17.110.764,68	21.504.888,56
		56.104.684,42	57.136.903,64
Total do Ativo		416.851.000,23	390.972.894,71
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		182.921.450,47	182.797.956,55
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		2.543.993,57	2.195.105,74
Resultados transitados		41.697.759,62	35.068.890,87
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		89.072.893,04	73.159.710,81
Resultado líquido do período		13.118.081,46	6.977.756,58
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		329.354.178,16	300.199.420,55

Município de Gondomar			
Balço em 31 de Dezembro de 2021			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	5.117.671,88	5.173.948,89
Financiamentos obtidos	7	48.278.050,58	55.470.006,05
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		4.857.315,30	4.144.272,03
		58.253.037,76	64.788.226,97
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		87.651,01	144.793,68
Fornecedores		4.354.049,04	4.147.554,53
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			8.939,00
Estado e outros entes públicos		407.475,18	317.939,59
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7	6.772.000,00	6.026.160,99
Fornecedores de investimentos		1.427.926,66	2.291.020,95
Outras contas a pagar		6.051.084,78	7.700.767,39
Diferimentos		10.143.597,64	5.348.071,06
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		29.243.784,31	25.985.247,19
Total do Passivo		87.496.822,07	90.773.474,16
Total do Património Líquido e Passivo		416.851.000,23	390.972.894,71

b) Demonstração de Resultados

Município de Gondomar			
Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2021			Valores em €
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	13,14	38.367.782,71	33.700.816,79
Vendas	13	1.445,25	74,59
Prestações de serviços e concessões	13	17.600.273,29	17.226.967,09
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	13		
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	32.428.803,96	31.384.320,83
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-25.016.567,95	-22.984.683,10
Gastos com pessoal		-29.023.609,93	-26.736.266,15
Transferências e subsídios concedidos		-9.858.926,33	-7.265.710,21
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-546.296,94	-176.251,10
Provisões (aumentos/reduções)		56.277,01	-3.165.536,93
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	14	2.643.095,39	2.805.725,51
Outros gastos		-2.000.366,20	-548.958,61
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		24.651.910,26	24.240.498,71
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11.071.605,84	-16.089.075,84
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		13.580.304,42	8.151.422,87
Juros e rendimentos similares obtidos	13	81.158,04	27.793,75
Juros e gastos similares suportados		-543.381,00	-1.201.460,04
Resultado antes de impostos		13.118.081,46	6.977.756,58
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		13.118.081,46	6.977.756,58
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		13.118.081,46	6.977.756,58

c) Demonstração das alterações no patrimônio Líquido

Município de Gondomar													Ano: 2021	
Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Translatados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	182.787.858,55	0,00	0,00	0,00	2.195.105,74	35.088.880,87	0,00	0,00	73.159.710,81	6.977.756,58	300.189.420,55	0,00	300.189.420,55
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.477,20	0,00	1.402.477,20	0,00	1.402.477,20
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	348.887,83	6.628.868,75	0,00	0,00	14.510.705,03	-6.977.756,58	14.510.705,03	0,00	14.510.705,03
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	348.887,83	6.628.868,75	0,00	0,00	15.913.182,23	-6.977.756,58	15.913.182,23	0,00	15.913.182,23
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.118.081,46	13.118.081,46	0,00	13.118.081,46
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										6.140.324,88	29.031.263,69	0,00	29.031.263,69
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros operações		123.493,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.493,92	0,00	123.493,92
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	123.493,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.493,92	0,00	123.493,92
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	182.921.450,47	0,00	0,00	0,00	2.543.993,57	41.697.759,62	0,00	0,00	89.072.893,04	13.118.081,46	329.354.178,16	0,00	329.354.178,16

d) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Município de Gondomar			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10.629.990,04	10.260.618,53
Recebimentos de contribuintes		32.656.725,41	34.430.432,19
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		35.544.366,37	33.639.432,39
Recebimentos de utentes			813,50
Pagamentos a fornecedores		-24.987.473,93	-24.672.922,99
Pagamentos ao pessoal		-21.463.616,85	-25.331.101,09
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-10.181.911,52	-6.077.289,97
Pagamentos de prestações sociais		-5.568.282,07	-365.499,62
Caixa gerada pelas operações		16.629.797,45	21.884.482,94
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		5.676.494,02	1.599.912,33
Outros recebimentos		-4.526.199,05	-1.584.851,01
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		17.780.092,42	21.899.544,26
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-13.635.918,68	-12.130.232,61
Ativos intangíveis		-514.590,95	-311.639,88
Propriedades de investimento			-443,37
Investimentos financeiros			-101.246,00
Outros ativos		-11.942.745,16	-2.343,54
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		61.407,00	59.008,74
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2.491.005,92	2.492.353,89
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		341.938,60	1.913.561,37
Transferências de capital		8.365.139,50	1.966.292,00
Juros e rendimentos similares		625,00	875,00
Dividendos		80.533,04	26.918,75
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-14.752.605,73	-6.086.895,65
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-6.358.179,56	-6.062.254,48
Juros e gastos similares		-1.063.431,01	-1.280.972,09
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-7.421.610,57	-7.343.226,57
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.504.888,56	13.011.235,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17.110.764,68	21.504.888,56
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		21.504.888,56	13.011.235,52
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-2.197.451,09	
- Variações cambiais de caixa no início do período		2.197.451,09	
= Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental		21.504.888,56	13.011.235,52
		16.897.119,36	8.594.212,37



GONDOMAR
e Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Município de Gondomar			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
De operações de tesouraria		4.607.769,20	4.417.023,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17.110.764,68	21.504.888,56
- Equivalentes a caixa no fim do período		-2.771.282,57	-2.197.451,09
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		2.771.282,57	2.197.451,09
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		17.110.764,68	21.504.888,56
De execução orçamental		11.473.851,97	16.897.119,36
De operações de tesouraria		5.636.912,71	4.607.769,20

e) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas.

f) Nota 0 | ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras constituem as demonstrações financeiras apresentadas pelo Município de Gondomar em conformidade com as normas de contabilidade pública e de relato financeiro, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, em vigor à data de 01 de janeiro de 2020.

Com a adoção deste novo referencial contabilístico, torna-se relevante a presente divulgação transitória, tendo em conta a forma como a transição do normativo contabilístico anterior (POCAL), para o atual, afetou a posição e o desempenho financeiro relatados.

Na adoção do novo referencial contabilístico, o Município de Gondomar preparou o seu balanço de abertura na data de transição de 1 de janeiro de 2020.

Neste processo de transição, nos termos definidos pela norma internacional de contabilidade pública (IPSAS) nº 33, ainda em curso, tem sido necessário:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- b) Reconhecer itens como ativos, apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;

- c) Reclassificar itens que forem reconhecidos de acordo com o POCAL numa determinada categoria, mas que de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem agora a outra;
- d) Aplicar as Normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas com referência ao POCAL para o SNC-AP, terão o seu reflexo na conta 564 - Ajustamentos de transição para SNC-AP, criada especificamente para o efeito.

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística, as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo normativo devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo contabilístico anterior (POCAL), sem necessidade de o reexpressar com base nas NCP relevantes, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras definidas em SNC-AP. Esta situação acarretou a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo retomada com as demonstrações financeiras para 2021.

Nos termos da NCP 1, as entidades devem efetuar um conjunto de divulgações específicas no primeiro período de relato em que aplicam o SNC-AP, em concreto a forma como a transição do POCAL afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados, através da reconciliação do balanço a 31.12.2019 preparado em POCAL, convertido para as rubricas definidas em SNC-AP, com o balanço de abertura a 01.01.2020 de acordo com o SNC-AP.

No exercício de 2021 foram efetuadas alterações às vidas úteis de 58 bens imóveis de acordo com o previsto no “Classificador Complementar n.º 2 – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento”, no entanto, por limitações do programa informático não foram geradas regularizações das depreciações dos anos anteriores.

O Município aplica a IPSAS 33 para as seguintes matérias adicionais, cuja concretização ainda se encontra em curso:

- Adoção da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente
- Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

- Adoção da NCP 25 – Relato por Segmentos

Atendendo a que o processo de implementação da Contabilidade de Gestão (NCP 27) ainda se encontra em curso, não é possível a obtenção de informação fiável relativamente aos segmentos.

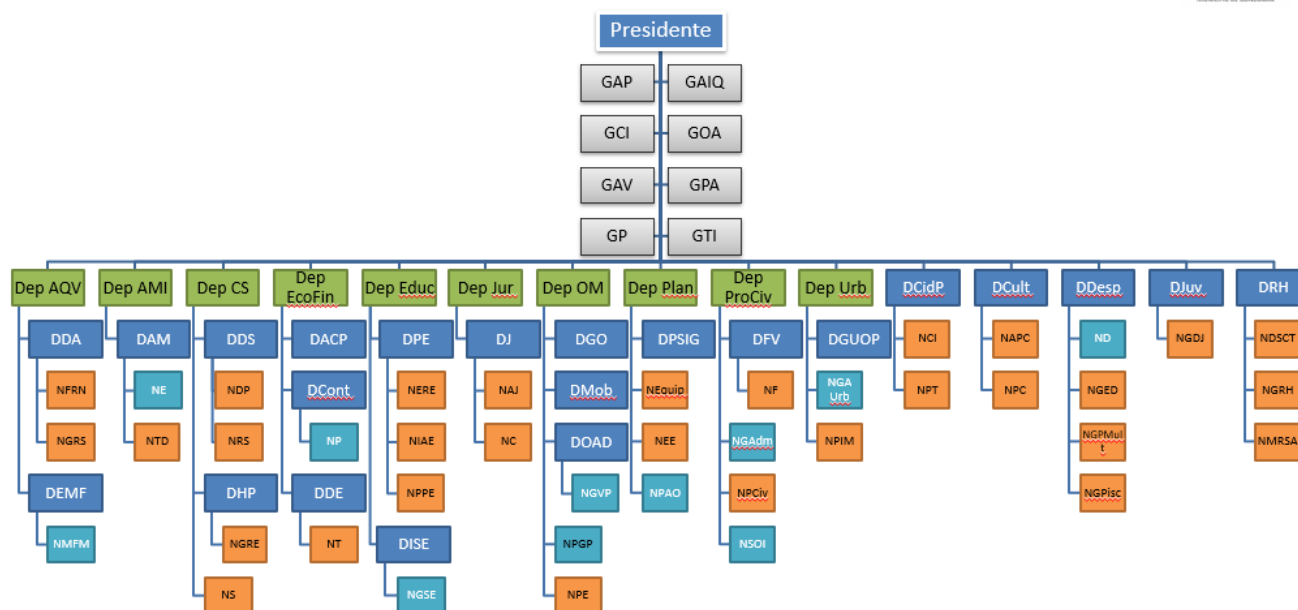
g) Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o SNC-AP, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são os constantes do seguinte mapa, durante o exercício económico de 2021:

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1	Identificação da entidade: MUNICÍPIO DE GONDOMAR		
1.2	ENDEREÇO POSTAL: Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR		
	TELEFONE- TELEFAX: 22 466 05 00 / 22 466 05 66		
	Número de identificação Fiscal: 506 848 957		
	Site: www.cm-gondomar.pt		
	Email: geral@cm-gondomar.pt / contabilidade@cm-gondomar.pt		
1.3	NÚMEROS DE ELEITORES		
	MUNICÍPIO	Até 10 000	
		Mais de 10 000 e menos de 40 000	
		Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="text" value="X"/>
2	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
	A Câmara tem Serviços Municipalizados?		Não
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.2	ÓRGÃOS
Tem órgãos de natureza consultiva?	
Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas)	
	Não
	Sim
3.3	ORGANOGRAMA

Estrutura Orgânica



Legenda de gráficos:



Gráfico 18: Organograma



GONDOMAR

e Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Dep AMI - Departamento de Atendimento Municipal e Inovação
Dep AQV - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida
Dep CS - Departamento de Coesão Social
Dep EcoFin - Departamento Económico e Financeiro
Dep Educ - Departamento de Educação
Dep Jur - Departamento Jurídico
Dep OM - Departamento de Obras Municipais
Dep Plan - Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento
Dep ProCiv - Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização
Dep Urb - Departamento de Urbanismo
DACP - Divisão de Aquisições e Contratação Pública
DAM - Divisão de Atendimento Municipal
DCidP - Divisão de Cidadania e Participação
DCont - Divisão de Contabilidade
DCult - Divisão da Cultura
DDA - Divisão de Desenvolvimento Ambiental
DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico
DDesp - Divisão do Desporto
DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
DEVMF - Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras
DFV - Divisão de Fiscalização e Vistorias
DGUOP - Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares
DHS - Divisão de Habitação Social
DISE - Divisão de Intervenção Socio escolar
DJ - Divisão Jurídica
DJuy - Divisão da Juventude
DMTGO - Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras
DOAD - Divisão Operacional e de Administração Direta
DPE - Divisão de *Prospetiva* Educativa
DPSIG - Divisão de Planeamento e SIG

DRH - Divisão de Recursos Humanos
GAIQ - Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
GAV - Gabinete de Apoio à Vereação
GCI - Gabinete de Comunicação e Imprensa
GOA - Gabinete dos Órgãos Autárquicos
GP - Gabinete de Protocolo
GPA - Gabinete de Proteção Animal;
GTI - Gabinete de Tecnologias de Informação
NAdm - Núcleo de Gestão Administrativa (4º Grau)
NAJ - Núcleo de Apoio Jurídico (3º Grau)
NAPC - Núcleo de Arquivo e Património Cultural (3º Grau)
NC - Núcleo de Contencioso (3º Grau)
NCI - Núcleo de Cidadania e Igualdade (3º Grau)
ND - Núcleo de Desporto (4º Grau)
NDP - Núcleo de Desenvolvimento de Projetos (3º Grau)
NDSCT - Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e Condições de Trabalho (3º Grau)
NE - Núcleo de Expediente (4º Grau)
NEE - Núcleo de Estudos Estratégicos (3º Grau)
Nequip - Núcleo de Equipamento (3º Grau)
NERE - Núcleo de Equipamentos e Recursos Escolares (3º Grau)
NF - Núcleo de Fiscalização (3º Grau)
NFRN - Núcleo de Florestas e Recursos Naturais (3º Grau)
NGA - Núcleo de Gestão Administrativa
NGA Urb - Núcleo de Gestão Administrativa (4º Grau)
NGAdm - Núcleo de Gestão Administrativa (4º grau)
NGC - Núcleo de Gestão Cultural (3º Grau)
NGDJ - Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (3º Grau)
NGED - Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos (3º Grau)

NGPisc - Núcleo de Gestão de Piscinas Municipais (3º Grau)
NGPMult - Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos (4º Grau)
NGRE - Núcleo de Gestão de Recursos e Equipamentos (3º Grau)
NGRH - Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (3º Grau)
NGRS - Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços (3º Grau)
NGSE - Núcleo de Gestão Sócio escolar
NGVP - Núcleo de Gestão da Via Pública (3º Grau)
NI - Núcleo de Inovação (3º Grau)
NIAE - Núcleo de Intervenção e Acompanhamento Educativo (3º Grau)
NMFM - Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia (4º Grau)
NMRSA - Núcleo de Metodologias de recrutamento e seleção, Avaliação e gestão administrativa (4º Grau)
NO - Núcleo de Oficinas (4º Grau)
NP - Núcleo de Património (4º Grau)
NPAuto - Núcleo de Parque Automóvel (4º Grau)
NPC - Núcleo de Proteção Civil (3º Grau)
NPE - Núcleo de Projetos e Estudos (3º Grau)
NPIM - Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3º Grau)
NPPE - Núcleo de Planeamento e Projetos Educacionais (3º Grau)
NPT - Núcleo de Participação e Transparência (3º Grau)
NRS - Núcleo de Respostas Sociais (3º Grau)
NS - Núcleo de Saúde (4º Grau).
NSOI - Núcleo de Segurança, Operações e Informações (4º grau)
NT - Núcleo de Turismo (3º Grau)
NTD - Núcleo de Tramitação Documental (3º Grau)

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua atividade, nomeadamente: a) Equipamento rural e urbano; b) Energia; c) Transportes e comunicações; d) Educação; e) Património, cultura e ciência; f) Tempos livres e desporto; g) Saúde; h) Ação social; i) Habitação; j) Proteção civil; k) Ambiente e saneamento básico; l) Defesa do consumidor; m) Promoção do desenvolvimento; n) Ordenamento do território e urbanismo; o) Polícia municipal; p) Cooperação externa.

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Normativo Contabilístico	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas	
		Aplicações pertencentes ao ERP - AIRC Associação de Informática da Região Centro	
	1- Descrição das características do Sistema informático	SNC - Contabilidade SNT – Tesouraria SNP – Património SGF – Faturação TAX – Aplicação de Taxas	
	2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas		Não
	3- Descentralização contabilística		Não

7	OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE			
7.1	Fundos Municipais atribuídos			
		Corrente	Capital	Total
	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12.633.716,91 €	1.405.794,00 €	14.039.510,91 €
	Fundo Social Municipal	2.278.209,00 €		2.278.209,00 €
	Participação no IRS	6.833.089,00 €		6.833.089,00 €
	Transf. Competências – Lei 50/2018	3.420.592,74 €		3.420.592,74 €
	Artigo 35º RFALEI		766.675,00 €	766.675,00 €
	Participação no IVA	431.215,16 €		431.215,16 €
	TOTAL	25.596.822,81 €	2.172.469,00 €	27.769.291,81
7.3	Ações de Fiscalização			
	Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:			
	Data de ação – Desde junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF –			
	Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento.			

Quadro 48: Caracterização da entidade

Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte:

- Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao ano de 2021 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras de 2021 a comparabilidade está assegurada.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Valores em euros

Conta	Euros	
Caixa		9 330,02 €
Depósitos à ordem		14 330 151,89 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	14 330 151,89 €	
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções		2 771 282,57 €
Total de caixa e depósitos		17 110 764,48 €

Quadro 49: Discriminação saldos bancários

h) Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para o SNC-AP, o Município de Gondomar considerou como custo dos ativos fixos tangíveis o seu custo de aquisição.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, as Propriedades de Investimento foram objeto de reclassificação de acordo com as normas de contabilidade pública atuais.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Ativos intangíveis

O Município de Gondomar reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o Município e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

Instrumentos Financeiros

1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

2. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

4. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

De acordo com a “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente” os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os contratos de concessão em vigor serão analisados no período de 2022, a fim de aferir-se sobre a obrigatoriedade do Município proceder ao registo contabilístico dos ativos adquiridos no decurso do contrato de concessão de acordo com a “NCP 5 – Ativos fixos tangíveis”.

Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Os terrenos não são depreciables.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

1. A Entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
2. É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
3. É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município de Gondomar reconhece os Ativos e Passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os Ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Os ativos e passivos contingentes são avaliados, no final de cada período de relato continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças

entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rendimentos

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização

durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Acontecimentos após a data de Balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os Ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

O montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo Município de Gondomar de acordo com o Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 ou CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes Ativos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município de Gondomar quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica,
- Deterioração da situação creditícia dos principais utentes e contribuintes e de incumprimentos significativos, face à situação pandémica.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras do Município foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

Erros Materiais de Períodos Anteriores

Em 2021 foi reconhecido na rubrica de balanço “património/capital” o montante de 123.493,92€ relativo à inclusão de bens imóveis, já pertencentes à Autarquia à data da realização do inventário

inicial em 2003, mas que ainda não se encontravam inventariados, tendo sido registados nesta rubrica conforme instruções do SATAPOCAL, e deliberada a sua inclusão por decisão da Câmara Municipal:

43031 – Infraestruturas rodoviárias no valor de 123.493,92€;

i) Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Valores em euros

Município de Gondomar									
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO									
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Trasn. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Amort. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	1.525.358,16	83.210,46	- 1.194.060,46	-	-	-	- 117.800,99	-	296.707,17
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 50: Ativos Intangíveis – quantia escriturada

**j) Nota 4 - Acordos de concessão de serviços:
concedente**

Resumo dos acordos de concessão de serviço:

Valores em euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição do serviço público de Energia Elétrica	2021				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água	Águas de Gondomar, SA	Serviço público de abastecimento de água	Até Setembro 2031				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de Gestão de estacionamento	ESSE - Estacionamento de Gondomar, SA	Lugares de Estacionamento Público Tarifados à Superfície e em Parques de Estacionamento Subterrâneo	Até Julho 2041				

Quadro 51: Acordos de concessão

Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

k) Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações					Quantia Escriturada Final		
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade		Depreciações Período	Diminuições
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	5.563.910,25	22.564,05	-	-	-	-	249.425,64	-	5.635.899,94
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.641.795,70	4.384.840,05	-	-	-	-	79.396,16	-	1.663.648,19
Infraestruturas	24.943.305,70	102.158,87	1.349.062,24	-	-	-	2.743.722,13	-	23.650.804,68
Património histórico, artístico e cultural	301.618,74	26.074,00	-	-	-	-	-	-	327.692,74
Outros	4.904.398,47	-	23.849,05	-	-	-	483.283,86	-	4.444.963,66
Bens de domínio público em curso	16.163.315,78	13.550.525,80	309.867,86	-	-	-	-	-	29.403.973,72
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	47.652.955,65	4.815.170,08	-	-	-	-	-	107.806,87	52.360.318,86
Edifícios e outras construções	222.939.987,90	6.032.573,65	1.981.247,57	-	-	-	11.150.728,28	187.213,41	219.615.867,43
Equipamento básico	990.636,59	701.709,49	44.438,49	-	-	-	171.070,39	50.769,26	1.514.944,92
Equipamento de transporte	363.526,83	832.903,32	-	-	-	-	171.788,43	296,57	1.024.345,15
Equipamento administrativo	-	254.258,45	1.318,92	-	-	-	655.294,09	18.135,76	758.652,70
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	380.988,06	158.174,76	1.559,76	-	-	-	69.671,85	1.049,62	470.001,11
Ativos fixos tangíveis em curso	5.417.954,18	5.394.790,15	3.194.498,93	-	-	-	-	-	7.618.245,40
Total	326.846.719,45	31.890.902,62	4.281.949,29	-	-	-	13.964.941,37	365.271,49	348.689.358,50

Quadro 52: Ativos Fixos Tangíveis

No exercício de 2021 foram efetuadas reclassificações das depreciações acumuladas de anos anteriores entre as rubricas de balanço ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis e entre várias rubricas do ativo fixo tangível, dado com a adoção pela primeira vez do SNC-AP em 2020 a desagregação das depreciações acumuladas por conta ter ficado desajustada.

Face a limitações do programa informático de suporte aos registos dos ativos fixos, não nos é possível identificar com o devido rigor os ativos fixos em concessão relevados no balanço e a desagregação adequada das transferências internas à entidade

l) Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal, não sendo materialmente relevante a sua contabilização ao custo amortizado.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Junta-se o mapa dos empréstimos.

m) Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final

Modelo do Custo

Município de Gondomar

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00

Quadro 54: Propriedades de investimento

n) Nota 9 - Imparidade de ativos

2021

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	87 651,01	0,00	0,00	87 651,01
Clientes, contribuintes e utentes	3 378 328,03	1 912 665,78	0,00	1 465 662,25
Fornecedores	4 354 049,04	0,00	0,00	4 354 049,04
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	27 440 739,16	0,00	0,00	27 440 739,16
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	9 229 867,01	371,15	0,00	9 229 495,86
Propriedades de investimento	264 080,00	0,00	0,00	264 080,00
Ativos fixos tangíveis	311 667 139,38	0,00	0,00	311 667 139,38
Ativos intangíveis	296 707,17	0,00	0,00	296 707,17
Investimentos em curso	37 022 219,12	0,00	0,00	37 022 219,12
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	393 740 779,92	1 913 036,93	0,00	391 827 742,99

Quadro 55: Imparidade de ativos

No período foram constituídas perdas por imparidade para dividas a receber de clientes, contribuintes e utente no valor de 546.296,94 €

o) Nota 10 - Inventários

Não existem inventários registados no Município de Gondomar.

p) Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

Município de Gondomar						2021
Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2021						
Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7041	Taxas	166,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7043	Taxas específicas das autarquias locais	2 191 764,64	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	345 772,49	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Vendas					
711	Mercadorias	1 400,50	0,00	0,00	0,00	0,00
712	Produtos acabados e intermédios	44,75	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7202	Serviços específicos do setor da educação	3 420 592,74	0,00	0,00	0,00	0,00
7203	Serviços específicos das autarquias locais	10 493 125,61	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	3 001 516,33	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	38 058,87	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	Arrendamento	218 619,52	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	428 360,22	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	61 407,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	30 571,97	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	81 158,04	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Total:		20 312 589,96	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 56: Rendimento de transações com contraprestação

q) Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às

administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Município de Gondomar

2021

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2021

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	2 296 783,56	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	20 618 283,66	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	3 609 911,21	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	390 708,88	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	8 913 301,02	0,00	0,00	0,00	0,00
70299	Outros	1 090,65	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	22 520 203,91	0,00	0,00	0,00	0,00
75115	Segurança Social	414 898,56	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	28 117,25	0,00	0,00	0,00	0,00
752	Subsídios correntes	9 465 584,24	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversões					
763	De provisões	56 277,01	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 551 085,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		70 866 245,69	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 57: Rendimento de transações sem contraprestação

r) Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Gondomar, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi reduzida a provisão em 56.227,01 €.

	Quantia Escriturada Inicial	Reforços	Aumentos		Total dos Aumentos	Utilizações	Diminuições		Total das Diminuições	Quantia Escriturada Final
			Aumentos da Quantia Escriturada	Outros Aumentos			Reversões	Outras Diminuições		
Processos Judiciais em curso	5.173.948,89 €	- €	- €	- €	- €	- €	56.277,01 €		56.277,01 €	5.117.671,88 €
Outras provisões										

Quadro 58: Mapa das provisões

Em documento anexo, segue a listagem dos processos judiciais em curso.

s) Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Mais uma vez, o início de um ano civil, o ano de 2022, foi objeto de limitações de âmbito que poderão ter implicações nas demonstrações financeiras, como o encerramento das escolas no início do ano motivados pela pandemia de COVID-19 e pela guerra na Ucrânia iniciada a 24 de Fevereiro.

t) Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Pelo Decreto-Lei n.º 151/2019 de 11 de outubro operou a intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A., no qual foi atribuído ao Município de Gondomar:

- Município de Gondomar — 4 689 493 ações, correspondentes a 7,28 %, com o valor nominal de 5,00 € cada o que perfazia um valor global de 23.447.465,00 €;

Em Assembleia Geral de acionistas de 31 de dezembro de 2021 foi deliberado reduzir o capital social da empresa no cumprimento do artigo 95º do Código das Sociedades Comerciais.

Desta forma a participação do Município de Gondomar passou a ser:

- Município de Gondomar — 1 310 400 ações, correspondentes a 7,28 %, com o valor nominal de 5,00 € cada o que perfazia um valor global de 6.552.000,00 €;

Nos quadros seguintes indica-se a participação do Município de Gondomar em entidades societárias e não societárias:

Município de Gondomar

Ano: 2021

A. Participações em entidades societárias

Da data 01-01-2021 à data 31-12-2021

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Metro do Porto, SA	503278602	Societária	60211	7.500.000,00	5.000,01		5,00	5,00		
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	Societária		20.902.500,00	842.185,00	4,34	842.185,00	20.902.500,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	84113	417.857.175,00	1.822.428,00	0,44	1.822.428,00	1.822.428,00		0,00
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	Societária		163.098,00	499,01		499,01	163.098,00		
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	Societária		90.000.000,00	6.552.000,00	7,28	5,00	5,00		

Quadro 59: Participações em entidades societárias

Município de Gondomar

Ano: 2021

B. Participações em entidades não societárias

Da data 01-01-2021 à data 31-12-2021

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Ob.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma da realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional Municípios Portugueses - ANMP	501627413	Não Societária			6.071,80	6.071,80		
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	Não Societária		52.291.466,31	1.138.658,57	1.138.658,57		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Não Societária		4.705.959,05	91.577,00	91.577,00		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Não Societária		2.284.950,70	1.500,00	1.500,00		
ADRITEM-Associação de Desenvº. Rural Integrado das Terras de Sª.Maria	508225736	Não Societária		0,00	25.000,00	25.000,00		
Agência de Energia do Porto - Adeporto	507886550	Não Societária		204.250,00	20.622,00	20.622,00		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Não Societária		0,00	50.000,00	70.000,00		

Quadro 60: Participações em entidades não societárias

Mapa com a discriminação das entidades que compõem o saldo da conta 41- Investimentos Financeiros

Entidade	NIF	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos Justo Valor	Recursos Por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Metro do Porto, SA	503278602	5,00 €									5,00 €
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	842.185,00 €									842.185,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	1.822.428,00 €									1.822.428,00 €
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	127,86 €									127,86 €
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	12.750,00 €									12.750,00 €
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	- €				6.552.000,00 €					6.552.000,00 €
TOTAL											9.229.495,86 €

Quadro 61: Mapa dos investimentos financeiros

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

u) Nota 19 – Benefício dos Empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro.

Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em *Credores por acréscimos de gastos / Remunerações a liquidar*, no montante de 3.815.774,72 €.

No período em análise, os gastos com o pessoal ascenderam a 29.023.609,93 €.

v) Nota 23 - Outras divulgações

O ano de 2021 continuou a ser implementado do SNC-AP no Município de Gondomar, à semelhança do que se verificou em praticamente todas as autarquias do país, sistema que traz um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas. A mudança de um sistema contabilístico, implica naturalmente um período de adaptação, estudo e resolução de eventuais incongruências, o que se torna mais difícil num ano atravessado por uma crise pandémica e em que os recursos se revelam escassos.

Esta situação acarretou a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020, sendo retomada gradualmente com as demonstrações financeiras para 2021.

Sendo este Relatório de Gestão elaborado neste novo normativo contabilístico (SNC-AP), e apesar de ter sido feito todo o esforço no sentido de que fosse de encontro ao Modelo Único de Prestação de Contas proposto, é expectável que ainda haja alguns aspetos que serão melhorados em exercícios futuros, além de que se espera a melhor definição de interpretações contabilísticas por parte da Comissão de Normalização Contabilística, bem como outros órgãos de fiscalização/supervisão, no

que respeita a aplicação das normas ao caso concreto das Autarquias Locais, tal qual foi sucedendo no setor privado com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

De qualquer das formas, consideramos que este é um documento que demonstra de forma clara, fiável e objetiva a situação contabilística e financeira do Município de Gondomar a 31 de dezembro de 2021.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Gondomar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações

11) Demonstrações orçamentais

a) Demonstração de Desempenho Orçamental

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- f) Anexo V - Operações de tesouraria

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

b) Demonstração de Desempenho Orçamental

Município de Gondomar							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gestão anterior	216,44	10 426 616,98	326 434,18	0,00	169 937,93	10 923 195,53	0,00
Operações Orçamentais [1]	216,44	10 426 616,98	326 434,18	0,00	0,00	10 753 257,60	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	169 937,93	169 937,93	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiros entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	0,00	84 165 905,21	483 971,05	0,00	0,00	84 649 876,26	80 970 487,30
R1 Receita Fiscal	0,00	32 656 725,41	0,00	0,00	0,00	32 656 725,41	33 477 997,98
R1.1 Impostos diretos	0,00	32 656 725,41	0,00	0,00	0,00	32 656 725,41	31 550 194,96
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 927 803,02
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 160 069,95	0,00	0,00	0,00	3 160 069,95	952 434,21
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	2 572 163,96	0,00	0,00	0,00	2 572 163,96	2 520 147,64
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	35 060 395,32	483 971,05	0,00	0,00	35 544 366,37	33 639 432,39
R5.1 Transferências correntes	0,00	35 060 395,32	483 971,05	0,00	0,00	35 544 366,37	33 639 432,39
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	35 060 395,32	483 971,05	0,00	0,00	35 544 366,37	33 639 432,39
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	35 060 395,32	483 971,05	0,00	0,00	35 544 366,37	33 639 432,39
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	10 629 990,04	0,00	0,00	0,00	10 629 990,04	10 261 432,03
R7 Outras receitas correntes	0,00	86 560,53	0,00	0,00	0,00	86 560,53	119 043,05
Receita de capital	0,00	3 198 501,51	5 569 983,59	0,00	0,00	8 768 485,10	3 938 862,11
R8 Venda de bens de investimento	0,00	61 407,00	0,00	0,00	0,00	61 407,00	59 008,74
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	3 137 094,51	5 569 983,59	0,00	0,00	8 707 078,10	3 879 853,37
R9.1 Transferências de capital	0,00	3 137 094,51	5 569 983,59	0,00	0,00	8 707 078,10	3 879 853,37
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	3 137 094,51	5 569 983,59	0,00	0,00	8 707 078,10	3 879 853,37
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	3 137 094,51	5 569 983,59	0,00	0,00	8 707 078,10	3 879 853,37
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abetidas aos pagamentos	0,00	4 069,23	0,00	0,00	0,00	4 069,23	6 722,31
Receita efetiva [2]	0,00	87 368 475,95	6 053 954,64	0,00	0,00	93 422 430,59	84 916 071,72
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=(1)+(2)+(3)	216,44	97 795 092,93	6 380 378,82	0,00	0,00	104 175 688,19	84 916 071,72
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	2 425 794,31	2 425 794,31	1 474 146,97



Município de Gondomar							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021							Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	0,00	61 154 526,62	1 851 871,71	0,00	0,00	63 006 398,33	56 303 662,79
D1 Despesas com o pessoal	0,00	28 188 118,80	216 326,78	0,00	0,00	28 404 445,58	25 504 967,88
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	0,00	21 465 380,95	143 395,90	0,00	0,00	21 608 776,85	19 715 539,43
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	337 522,68	0,00	0,00	0,00	337 522,68	281 301,06
D1.3 Seguranga Social	0,00	6 385 215,17	72 930,88	0,00	0,00	6 458 146,05	5 508 127,39
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	23 906 781,84	845 368,90	0,00	0,00	24 752 150,74	22 905 273,17
D3 Juros e outros encargos	0,00	1 064 323,68	14 533,04	0,00	0,00	1 078 856,72	1 120 740,45
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	7 123 690,72	764 348,68	0,00	0,00	7 888 039,40	6 224 906,05
D4.1 Transferências correntes	0,00	6 860 645,78	365 580,63	0,00	0,00	7 226 226,41	6 224 906,05
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	2 714 157,55	43 737,67	0,00	0,00	2 757 895,22	2 754 132,27
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	1 014 090,02	43 737,67	0,00	0,00	1 057 827,69	1 009 867,74
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Seguranga Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	1 700 067,53	0,00	0,00	0,00	1 700 067,53	1 744 264,53
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	3 281 566,77	296 287,90	0,00	0,00	3 577 854,67	2 724 604,97
D4.1.3 Famílias	0,00	856 715,46	25 555,06	0,00	0,00	882 270,52	737 762,81
D4.1.4 Outros	0,00	8 206,00	0,00	0,00	0,00	8 206,00	8 406,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	263 044,94	398 768,05	0,00	0,00	661 812,99	0,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	871 611,58	11 294,31	0,00	0,00	882 905,89	547 775,24
Despesa de capital	216,44	27 707 897,79	1 773 005,86	0,00	0,00	29 481 120,09	13 836 019,14
D6 Aquisição de bens de capital	216,44	25 551 784,59	1 637 246,18	0,00	0,00	27 189 247,21	12 378 777,49
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	2 156 113,20	135 759,68	0,00	0,00	2 291 872,88	1 457 241,65
D7.1 Transferências de capital	0,00	2 156 113,20	135 759,68	0,00	0,00	2 291 872,88	1 457 241,65
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Seguranga Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	1 011 674,32	45 000,00	0,00	0,00	1 056 674,32	275 799,84
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outros	0,00	1 144 438,68	90 759,68	0,00	0,00	1 235 198,36	1 181 441,81
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	216,44	88 862 424,41	3 624 877,57	0,00	0,00	92 487 518,42	70 139 681,93
Despesa não efetiva [6]	0,00	6 229 820,20	128 359,36	0,00	0,00	6 358 179,56	6 163 500,48
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 246,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	6 229 820,20	128 359,36	0,00	0,00	6 358 179,56	6 062 254,48
Soma [7]=[5]+[6]	216,44	95 092 244,61	3 753 236,93	0,00	0,00	98 845 697,98	74 152 985,77
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 396 650,80	1 396 650,80	1 283 400,92
Saldo para a gestão seguinte	0,00	2 702 848,32	2 627 141,89	0,00	1 199 081,44	6 529 071,65	10 953 832,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	0,00	2 702 848,32	2 627 141,89	0,00	0,00	5 329 990,21	10 763 085,95
Operações de tesouraria [C]=[A]-[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 199 081,44	1 199 081,44	190 746,05
Saldo global [2] - [5]	-216,44	-1 493 948,46	2 429 077,07	0,00	0,00	934 912,17	14 776 389,79
Despesa primária	216,44	87 798 100,73	3 610 344,53	0,00	0,00	91 408 661,70	67 551 818,70
Saldo corrente	0,00	23 011 378,59	-1 367 900,66	0,00	0,00	21 643 477,93	26 146 012,55
Saldo de capital	-216,44	-24 509 396,28	3 796 977,73	0,00	0,00	-20 712 634,99	-9 897 157,03
Saldo primário	-216,44	-429 624,78	2 443 610,11	0,00	0,00	2 013 768,89	17 364 253,02
Receita total [1] + [2] + [3]	216,44	97 795 092,93	6 380 378,82	0,00	0,00	104 175 688,19	84 916 071,72
Despesa total [5] + [6]	216,44	95 092 244,61	3 753 236,93	0,00	0,00	98 845 697,98	74 152 985,77

Quadro 62: Demonstração do desempenho Orçamental

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2021

Município de Gondomar

(designação da autarquia local)

(designação da autarquia local)											Euro	
Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. pl cobrar per. anteriores	Recitas liquidadas	Liquidações anuladas	Recitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Períodos anteriores	Recitas cobradas líquidas Período corrente	Total	Rec. pl cobrar final do período	Grau exec. orçamental Período anterior
Receita corrente												
R011	Impostos diretos	29 973 537,09	375 330,38	33 175 123,98	330 838,04	33 175 123,98	518 398,57	518 398,57	0,00	32 656 725,41	562 890,91	0,000
R03	Taxas, multas e outras penalidades	3 006 823,71	646 448,77	3 300 566,40	37 081,84	3 160 077,79	7,84	285 522,84	2 894 547,11	3 160 069,95	749 885,38	8,831
R04	Rendimentos de propriedade	1 072 353,90	58 124,29	2 572 163,96	0,00	2 572 163,96	0,00	0,00	2 572 163,96	58 124,29	0,000	153,805
R05111	Administração Central - Estado Português	39 602 391,21	1 939,19	37 391 690,24	1 949 553,00	35 544 366,37	0,00	0,00	1 939,13	35 542 427,24	35 544 366,37	0,005
R06	Venda de bens e serviços	8 406 466,62	2 045 737,32	11 529 305,95	182 414,34	10 629 690,04	0,00	409 528,50	10 220 461,54	10 629 690,04	2 762 838,89	4,872
R07	Outras receitas correntes	163 749,21	12 990,14	88 560,53	0,00	88 560,53	0,00	0,00	88 560,53	12 990,14	0,000	52,862
Receita de capital												
R08	Venda de bens de investimento	91 054,55	0,00	61 407,00	0,00	61 407,00	0,00	0,00	0,00	61 407,00	0,000	0,000
R08111	Administração Central - Estado Português	25 307 816,71	1 503 954,38	8 888 116,10	181 038,00	8 707 078,10	0,00	0,00	0,00	8 707 078,10	1 503 954,38	0,000
R10	Outras receitas de capital	74 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R13	Receita com passivos financeiros	2 031 410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas												
R11	Reposições não abaladas aos pagamentos	7 355,30	0,00	4 060,23	0,00	4 060,23	0,00	0,00	0,00	4 060,23	0,000	55,324
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	16 897 119,36	0,00	16 897 119,36	0,00	16 897 119,36	0,00	0,00	0,00	16 897 119,36	0,000	100,000
Total												
		82 825 351,74	3 140 270,08	88 055 705,06	2 399 857,22	85 165 282,67	518 406,41	518 406,41	676 990,47	83 972 885,79	84 548 976,26	0,017
		27 594 261,26	1 503 954,38	8 949 523,10	181 038,00	8 768 485,10	0,00	0,00	0,00	8 768 485,10	1 503 954,38	0,000
		16 904 474,68	0,00	16 901 186,59	0,00	16 901 186,59	0,00	0,00	0,00	16 901 186,59	0,000	96,981
		127 324 107,66	4 644 224,46	113 906 414,75	2 580 905,22	110 837 956,36	518 406,41	518 406,41	676 990,47	109 642 559,48	110 319 549,95	0,332
											5 650 184,04	0,000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Quadro 63: Alterações Orçamentais Receita

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município de Gondomar

Ano: 2021

Designação da autarquia local)													
Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anterior	Dotações comigadas	Cativos/ descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Período anterior	Período corrente			Período anterior	Período corrente	
Despesa corrente													
D011	Remunerações Certas e Permanentes	343 956,64	22 182 428,96	0,00	22 029 824,40	22 017 687,31	318 546,84	21 289 231,21	21 608 776,85	12 137,09	408 910,46	1,441	96 973
D012	Alugueres Variáveis ou Eventuais	3 737,74	432 580,00	0,00	344 889,69	344 889,69	3 710,94	333 811,74	337 522,68	0,00	7 337,01	0,858	77 168
D013	Segurança Social	45,00	6 539 949,00	0,00	6 512 765,06	6 458 191,77	0,00	6 458 146,05	6 458 146,05	54 573,29	45,72	0,000	98 749
D02	Aquisição de bens e serviços	247 928,62	31 979 221,25	0,00	29 596 016,87	24 938 356,88	345 146,99	24 507 033,75	24 752 150,74	4 657 659,99	186 206,14	0,767	76 634
D03	Juros e outros encargos	0,00	1 149 759,00	0,00	1 096 504,49	1 078 866,72	0,00	1 078 866,72	1 078 866,72	17 647,77	0,00	0,000	93 833
D04111	Administração Central - Estado Português	8 887,50	1 054 620,00	0,00	1 066 133,17	1 057 827,69	8 887,50	1 048 970,09	1 057 827,69	7 295,48	-0,00	0,809	96 831
D04112	Administração Central - Outras entidades	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D04115	Administração Local	0,00	1 808 318,00	0,00	1 759 429,76	1 700 067,53	0,00	1 700 067,53	1 700 067,53	50 362,23	0,00	0,000	94 014
D0412	Entidades do setor não lucrativo	138 771,85	4 739 157,00	0,00	4 512 988,33	3 600 772,31	134 964,21	3 442 900,46	3 577 854,67	912 236,02	22 917,64	2,848	75 647
D0413	Famílias	1 773,92	1 142 886,00	0,00	984 528,66	886 016,75	1 054,52	881 216,00	882 270,52	98 511,91	3 742,23	0,092	77 104
D0414	Outras	0,00	15 700,00	0,00	8 442,00	8 205,00	0,00	8 205,00	8 205,00	235,00	0,00	0,000	43 882
D042	Suécidos correntes	590 812,98	887 000,00	0,00	887 000,00	661 812,99	590 812,98	71 000,01	661 812,99	205 187,01	0,00	66 146	8 189
D05	Outras despesas correntes	10 760,08	1 053 201,00	0,00	997 334,51	888 616,50	2 572,46	880 333,44	882 505,89	108 719,01	5 709,71	0,243	83 113
Despesa de capital													
D06	Aquisição de bens de capital	2 608 874,36	44 884 333,46	0,00	41 343 205,46	27 512 515,25	2 600 113,34	24 559 133,87	27 189 247,21	13 830 690,20	323 268,04	5,793	54 783
D0712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	1 696 865,00	0,00	1 666 020,13	1 060 002,28	0,00	1 056 674,52	1 056 674,52	605 077,86	3 327,76	0,000	62 273
D0714	Outras	0,00	1 300 000,00	0,00	1 300 000,00	1 235 198,36	0,00	1 235 198,36	1 235 198,36	64 801,64	0,00	0,000	96 016
D10	Despesa com passivos financeiros	89 738,99	6 428 969,00	0,00	6 359 130,48	6 358 179,56	89 738,99	6 258 440,57	6 358 179,56	950,92	0,00	1,396	97 503
Total Despesa Correntes		1 346 844,43	73 015 820,21	0,00	68 766 827,64	63 841 271,24	1 308 856,33	61 868 743,00	63 008 388,33	834 872,81	1 790	84 604	
Total Despesa de Capital		2 608 874,36	54 310 177,46	0,00	62 887 358,08	35 165 895,45	2 600 113,34	33 149 447,32	35 829 298,35	14 601 480,81	4 953	81 037	
Total Geral		4 045 267,79	127 325 997,66	0,00	120 453 185,72	98 807 166,69	3 908 969,67	94 848 190,32	98 848 686,68	981 488,71	3 108	74 484	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Quadro 64: Alterações Orçamentais Despesa

e) Demonstração da execução do PPI

Documento colocado anexo por ser muito extenso a dificultar a sua leitura dentro deste relatório.

12) Mapa de Acordos de pagamento

O Município de Gondomar não tem pagamentos em atraso, pelo que não se aplica o artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho.

13) *Registo de Compromissos Plurianuais*

DECLARAÇÃO

Marco André Martins Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de Março, declara que todos os compromissos se encontram devidamente registados na base de dados centrais de encargos plurianuais.

Paços do Município de Gondomar, abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

14) *Certificação Legal de Contas*



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do “**Município de Gondomar**” (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 416.851.000,23 euros e um total de fundos próprios de 329.354.178,16 euros, incluindo um resultado líquido de 13.118.081,46 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do “**Município de Gondomar**” em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município dispõe de mapas de inventário dos bens do seu ativo fixo tangível, elaborados de acordo com o previsto no Classificador Complementar do plano de contas multidimensional, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a identificação, reconhecimento e mensuração da plenitude dos elementos integrantes do ativo fixo tangível do Município, nomeadamente os terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções e infraestruturas, face à sua dimensão, multiplicidade, dispersão e, nos casos aplicáveis, a antiguidade, a insuficiente informação interna sobre os critérios de mensuração (valorimetria) destes elementos, e definição do



grau de acabamento dos investimentos em curso, provenientes de períodos anteriores, reveste-se de condicionalismos específicos.

Há ainda a considerar as limitações decorrentes da aplicação dos critérios de reconhecimento e desreconhecimento de ativos, previstos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) atinentes, nomeadamente a NCP 5.

Estas circunstâncias e limitações não nos permitem obter as evidências necessárias e suficientes sobre este agregado do ativo.

Nestes termos, não nos é possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor da rubrica ativos fixos tangíveis apresentada no balanço, assim como das respetivas depreciações, e da imputação a resultados das transferências e subsídios obtidos para a aquisição de ativos depreciables, e, consequentemente, dos seus efeitos no resultado líquido do período.

2. Até à presente data o Município não obteve as informações necessárias e suficientes junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão. Por este motivo, desconhecemos o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras do Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfases

1. Conforme é referido no ponto 7 do relatório de gestão está em curso trabalho de aperfeiçoamento da contabilidade de gestão, de modo a dar cumprimento ao previsto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
2. Conforme é divulgado na nota 0 do anexo às demonstrações financeiras (adoção pela primeira vez do SNC-AP), no exercido de 2021 foram efetuadas alterações às vidas úteis de 58 bens imóveis de acordo com o previsto no “Classificador Complementar n.º 2 – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento”, no entanto, por limitações do programa informático não foram geradas regularizações das depreciações dos anos anteriores.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,



caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

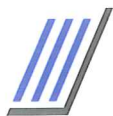
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 110.319.549,95 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 98.845.697,98 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 22 de abril de 2022

Anjos & Associados – SROC, LDA

Representada por: Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos

ROC nº 1520, inscrito na CMVM sob o nº 20161130